

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零三年十一月二十六日，星期三



II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 26 de Novembro de 2003

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第 262/2003 號行政長官批示，以臨時定期委任方式，委任一名學士赴澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處（日內瓦）任職 6713

第 263/2003 號行政長官批示，將載於第 225/2003 號行政長官批示附件二的表 B 中組別 B 的貨物給予進口許可的權限，授予衛生局局長，該授權可轉授 6713

批示摘錄數份 6714

行政法務司司長辦公室：

批示摘錄一份 6714

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 262/2003, que nomeia um licenciado, em comissão eventual de serviço, para desempenhar funções na Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio, em Genebra. 6713

Despacho do Chefe do Executivo n.º 263/2003, que delega no director dos Serviços de Saúde, com o poder de subdelegar, a competência para conceder as autorizações para a importação das mercadorias que integram o Grupo B da Tabela B, constante do Anexo II ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 225/2003. 6713

Extractos de despachos. 6714

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça:

Extracto de despacho. 6714

社會文化司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:	
第120/2003號社會文化司司長批示，將若干權限轉授予澳門旅遊博彩技術培訓中心主席	6715	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 120/2003, que subdelega competências no director do Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau.	6715
第121/2003號社會文化司司長批示，將若干權限轉授予體育發展局代局長，作為簽訂“澳門綜藝館擴建及改善工程——土木建築工程”的執行合同的簽署人	6717	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 121/2003, que subdelega poderes no presidente, substituto, do Instituto do Desporto, como outorgante, no contrato para execução da obra de «Melhoramento e Ampliação do Fórum Macau — Obra de Especialidades».	6717
運輸工務司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:	
第99/2003號運輸工務司司長批示，以租賃制度及免除公開競投方式批出一幅位於氹仔島鄰近飛能便度街的土地	6717	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 99/2003, que concede, por arrendamento e com dispensa de concurso público, um terreno, situado na ilha da Taipa, junto à Rua Fernão Mendes Pinto.	6717
批示摘錄一份	6725	Extracto de despacho.	6725
審計署：		Comissariado da Auditoria:	
批示摘錄一份	6725	Extracto de despacho.	6725
聲明書一份	6725	Declaração.	6725
海關：		Serviços de Alfândega:	
批示摘錄數份	6725	Extractos de despachos.	6725
終審法院院長辦公室：		Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:	
批示摘錄數份	6727	Extractos de despachos.	6727
檢察長辦公室：		Gabinete do Procurador:	
批示摘錄數份	6727	Extractos de despachos.	6727
新聞局：		Gabinete de Comunicação Social:	
批示摘錄數份	6729	Extractos de despachos.	6729
法務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:	
批示摘錄數份	6730	Extractos de despachos.	6730
身份證明局：		Direcção dos Serviços de Identificação:	
批示摘錄數份	6731	Extractos de despachos.	6731
印務局：		Imprensa Oficial:	
批示摘錄一份	6732	Extracto de despacho.	6732
民政總署：		Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:	
批示摘錄數份	6732	Extractos de despachos.	6732
財政局：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
批示摘錄數份	6736	Extractos de despachos.	6736
聲明書數份	6738	Declarações.	6738
統計暨普查局：		Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:	
批示摘錄一份	6740	Extracto de despacho.	6740
勞工暨就業局：		Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego:	
批示摘錄數份	6740	Extractos de despachos.	6740

博彩監察協調局：		Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:	
批示摘錄數份	6741	Extractos de despachos.	6741
退休基金會：		Fundo de Pensões:	
批示摘錄數份	6742	Extractos de despachos.	6742
消費者委員會：		Conselho de Consumidores:	
批示摘錄數份	6744	Extractos de despachos.	6744
工商業發展基金：		Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercia-	
批示摘錄一份	6745	lização:	
		Extracto de despacho.	6745
澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
批示摘錄數份	6746	Extractos de despachos.	6746
司法警察局：		Polícia Judiciária:	
批示摘錄數份	6746	Extractos de despachos.	6746
聲明書數份	6748	Declarações.	6748
衛生局：		Serviços de Saúde:	
批示摘錄數份	6749	Extractos de despachos.	6749
教育暨青年局：		Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:	
批示摘錄數份	6749	Extractos de despachos.	6749
文化局：		Instituto Cultural:	
批示摘錄數份	6750	Extractos de despachos.	6750
旅遊局：		Direcção dos Serviços de Turismo:	
批示摘錄數份	6751	Extractos de despachos.	6751
高等教育輔助辦公室：		Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:	
批示摘錄一份	6754	Extracto de despacho.	6754
旅遊學院：		Instituto de Formação Turística:	
批示摘錄一份	6754	Extracto de despacho.	6754
土地工務運輸局：		Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Trans-	
批示摘錄數份	6754	portes:	
		Extractos de despachos.	6754
房屋局：		Instituto de Habitação:	
批示摘錄數份	6755	Extractos de despachos.	6755
聲明書一份	6755	Declaração.	6755
環境委員會：		Conselho do Ambiente:	
批示摘錄一份	6756	Extracto de despacho.	6756

政府機關通告及公告

審計署佈告：

通告一則，更正為填補二等高級技術員十二缺的 普通入職開考的應考人成績表	6757
--	------

Avisos e anúncios oficiais

Comissariado da Auditoria:

Aviso de rectificação da lista classificativa referente ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de doze vagas de técnico superior de 2.ª classe.	6757
--	------

立法會輔助部門佈告：

公告一則，關於張貼為填補一等翻譯一缺及一等文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 6757

行政暨公職局佈告：

為填補特級技術輔導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 6758

為填補首席技術輔導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 6758

為填補主任文案一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 6759

為填補首席文案兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 6759

為填補首席助理技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 6760

法務局佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員五缺及主任翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 6760

告示一則，關於一名已故第一公證署二等助理員的遺屬申領死亡津貼、喪葬津貼、假期津貼及其他有權收取的金錢補償的資格 6761

民政總署佈告：

通告一則，關於為填補主任翻譯兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考 6761

通告一則，關於為填補一等資訊督導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考 6763

統計暨普查局佈告：

公告一則，關於張貼為填補特級資訊助理技術員一缺、首席高級資訊技術員一缺、二等文員一缺及一等普查暨調查員三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 6765

退休基金會佈告：

告示一則，關於治安警察局一名已故警員遺屬申領撫卹金的資格 6765

澳門金融管理局佈告：

二零零三年八月份的資產負債分析表 6766

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:

Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 1.ª classe e uma de primeiro-oficial. 6757

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista. 6758

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal. ... 6758

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de letrado-chefe. 6759

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de letrado principal. 6759

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar principal. ... 6760

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:

Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de cinco vagas de técnico superior principal e uma de intérprete-tradutor chefe. 6760

Éditos respeitantes à habilitação da interessada nos subsídios por morte, de funeral, de férias e outros abonos, deixados por um falecido segundo-ajudante do Primeiro Cartório Notarial. 6761

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

Aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de intérprete-tradutor chefe. 6761

Aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente de informática de 1.ª classe. 6763

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:

Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de informática especialista, uma de técnico superior de informática principal, uma de segundo-oficial e três de agente de censos e inquéritos de 1.ª classe. 6765

Fundo de Pensões:

Éditos respeitantes à habilitação dos interessados na pensão de sobrevivência, deixada por um falecido guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pública. 6765

Autoridade Monetária de Macau:

Sinopse dos valores activos e passivos referente ao mês de Agosto de 2003. 6766

澳門保安部隊事務局佈告：

為填補特級資訊技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 6768

司法警察局佈告：

為填補一等文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 6768

公告一則，關於張貼為填補首席翻譯一缺及首席行政文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告 6769

澳門監獄佈告：

公告一則，關於對一名監獄警員提起紀律程序的通知 6769

衛生局佈告：

為填補首席技術輔導員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 6770

通告一則，關於向衛生局供應及安裝兩臺手術燈的公開招標 6770

體育發展局佈告：

為填補首席技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 6771

高等教育輔助辦公室佈告：

為填補一等翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 6772

土地工務運輸局佈告：**土地委員會：**

公告一則，關於以公開競投方式批給一幅位於澳門林茂海邊大馬路，名為 B1 地段的土地 6772

港務局佈告：

為填補二等無線電電子助理技術員一缺，以考試方式進行普通入職開考的應考人成績表 6773

公證署公告及其他公告

“魔術之都魔術師協會（澳門）”章程 6774

“全球華人聯合會”章程 6775

“滙景花園業主會”章程 6776

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática especialista. 6768

Polícia Judiciária:

Lista de classificação final do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial. 6768

Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor principal e uma de oficial administrativo principal. 6769

Estabelecimento Prisional de Macau:

Anúncio referente à notificação de um processo disciplinar instaurado contra um guarda. 6769

Serviços de Saúde:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico principal. 6770

Aviso sobre o concurso público para o fornecimento e instalação de duas lâmpadas para o bloco operatório aos Serviços de Saúde. 6770

Instituto do Desporto:

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico principal. 6771

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 1.ª classe. 6772

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:**Comissão de Terras:**

Anúncio sobre o concurso público para a adjudicação da concessão de um terreno, situado em Macau, na Avenida Marginal do Lam Mau, designado por lote B1. 6772

Capitania dos Portos:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de radio-electrónica de 2.ª classe. 6773

Anúncios notariais e outros

Estatutos da «Cidade de Magia Associação dos Mágicos (Macau)». 6774

Estatutos da «全球華人聯合會». 6775

Estatutos da Associação dos Condóminos do Edifício Wui Keng Garden. 6776

“澳門嶺南教育發展會” 章程	6777	Estatutos da «Associação de Desenvolvimento Educativo Lingnan de Macau»	6777
公告一則，關於代替一名私人公證員事宜	6778	Anúncio referente à substituição de um notário privado.	6778
花旗銀行——試算表於二零零三年九月三十日 ...	6779	Citibank N.A. — Balancete do razão em 30 de Setembro de 2003.	6779
凱基證券亞洲有限公司澳門分行——二零零二年度營業帳目報告	6780	KGI Asia Limited — Sucursal de Macau — Relatório das contas do exercício de 2002.	6780

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 262/2003 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 262/2003

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 23/2003 號行政法規第三條第一款（一）項及第 218/2003 號行政長官批示第十款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2003 e do n.º 10 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 218/2003, o Chefe do Executivo manda:

一、以臨時定期委任方式，委任莊詠桂學士赴澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處（日內瓦）任職，為期一年，可續期。

1. É nomeado o licenciado Duong Veng Kuy aliás Ieong Weng Kuai, em regime de comissão eventual de serviço, pelo período de um ano, renovável, para desempenhar funções na Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio, em Genebra.

二、本批示自二零零三年十一月二十四日起生效。

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 24 de Novembro de 2003.

二零零三年十一月十二日

12 de Novembro de 2003.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 263/2003 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 263/2003

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並按照第 7/2003 號法律第四條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 7/2003, o Chefe do Executivo manda:

一、對公佈於九月二十二日第三十八期《澳門特別行政區公報》第一組的第 225/2003 號行政長官批示中，按照第 7/2003 號法律第九條第一款（二）項及第四款規定核准的、載於該批示附件二的表 B 中組別 B 的貨物給予進口許可的權限，授予衛生局局長瞿國英學士，該授權可轉授。

1. É delegada no director dos Serviços de Saúde, licenciado Koi Kuok Ieng, com o poder de subdelegar, a competência para conceder as autorizações para a importação das mercadorias que integram o Grupo B da Tabela B, constante do Anexo II ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 225/2003, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 38, I Série, de 22 de Setembro, e aprovada de acordo com o disposto na alínea 2) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 7/2003.

二、就行使上款所授予的權限而言，第 225/2003 號行政長官批示附件二表 B 中組別 B 內所指的消毒劑視為包括經包裝供市場零售的稱為“消毒劑”或“抗菌劑”的乙醇（酒精）。

2. Para efeitos do exercício da competência delegada no número anterior, entende-se que os desinfetantes integrados no Grupo B da Tabela B do Anexo II ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 225/2003, incluem o álcool acondicionado em embalagens destinadas ao mercado retalhista, com a designação de «desinfetante» ou «antiséptico».

三、在本授權範圍內及十二月十八日第 66/95/M 號法令生效期內，衛生局局長自其獲委任之日起至本批示公佈之日期間所作的行為，予以追認；透過本授權並按照公佈於十二月十九日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組的十二月三日第 12/SS/01 號批示的規定，衛生局藥物事務廳廳長 Maria Noémia Marques Rodrigues 學士在同一期間內所作的行為，亦予以追認。

3. São ratificados os actos praticados pelo director dos Serviços de Saúde, no âmbito da presente delegação de competências e na vigência do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, entre a data da sua nomeação e a da publicação do presente despacho, bem como os que, por sua delegação e ao abrigo do Despacho n.º 12/SS/01, de 3 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 51, II Série, de 19 de Dezembro, foram praticados, no mesmo período, pela licenciada Maria Noémia Marques Rodrigues, chefe do Departamento de Assuntos Farmacêuticos dos Serviços de Saúde.

四、本批示自公佈日起生效。

二零零三年十一月十四日

行政長官 何厚鐸

批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零三年十月三十日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條第一及第三款，以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款規定，陳君慧學士在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同，自二零零四年一月四日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席高級技術員的薪俸點540點的薪俸。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，鄭文禧學士在政府總部輔助部門擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零零四年一月四日起續期一年。

透過辦公室主任二零零三年十一月五日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b項規定，廖治中及陳允波在政府總部輔助部門擔任第一職階熟練助理員的散位合同自二零零三年十二月二日起續期一年。

二零零三年十一月二十日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

行 政 法 務 司 司 長 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長於二零零三年十月三十一日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令及六月八日第37/91/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，張永春學士擔任法務局局長的定期委任，自二零零三年十一月六日起續期一年。

二零零三年十一月十四日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

14 de Novembro de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 30 de Outubro de 2003:

Licenciada Chan Kuan Wai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Janeiro de 2004.

Licenciado Cheang Man Hei aliás Alberto Cheang — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Janeiro de 2004.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 5 de Novembro de 2003:

Lio Chi Chong e Chan Van Po — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares qualificados, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Dezembro de 2003.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 20 de Novembro de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 31 de Outubro de 2003:

Licenciado Cheong Weng Chon — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como director dos Serviços de Assuntos de Justiça, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 25/97/M, de 23 de Junho, e 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 6 de Novembro de 2003.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 14 de Novembro de 2003. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第120/2003號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 120/2003

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條，第14/2000號行政命令第五款及第207/2003號行政長官批示第二款的規定，作出本批示。

一、將作出下列行為的權限轉授予澳門旅遊博彩技術培訓中心主席李向玉博士：

(一) 簽署任用書；

(二) 批准特別假期及短期無薪假以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

(三) 批准澳門旅遊博彩技術培訓中心(以下簡稱“中心”)工作人員享受年假的申請，及批准其對年假的提前或延遲享受的申請，以及接受其為缺勤而作的解釋；

(四) 以澳門特別行政區的名義訂立所有與“中心”工作人員有關的合同；

(五) 批准“中心”工作人員合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(六) 批准免職及解除上項所指的合同；

(七) 簽署“中心”工作人員服務時間的計算及清算的有關文件；

(八) 批准超時工作及輪值工作；

(九) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十) 批准工作人員及其親屬前往在衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十一) 按照法律規定，批准將十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》所規定的年資獎金及津貼發放予有關人員；

(十二) 決定工作人員出外公幹，但以該等人員有權收取一天日津貼的公幹情況為限；

(十三) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, e do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 207/2003, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada no director do Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau, professor doutor Lei Heong Iok, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

3) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação de faltas do pessoal que integre o Centro de Formação Técnica nas áreas do Turismo e do Jogo de Macau, adiante abreviadamente designado por Centro;

4) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos referentes ao pessoal que integra o Centro;

5) Autorizar a renovação dos contratos do pessoal que integra o Centro, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

6) Conceder a exoneração e a rescisão dos contratos referidos na alínea anterior;

7) Assinar os diplomas de contagem e de liquidação de tempo de serviço prestado pelo pessoal do Centro;

8) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;

9) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

10) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

11) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nos termos legais;

12) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

13) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhan-

討會、座談會、講座及其他同類的活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十四) 批准返還不涉及澳門特別行政區的承諾保證或合同執行的文件；

(十五) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十六) 就“中心”所需的各項工程進行諮詢及/或公開競投並作出判給、批准有關工程的開支及監督其施工的進程；

(十七) 除上項所指開支外，批准“中心”運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

(十八) 確保取得令設施良好運作所需的財貨及物料；

(十九) 批准將“中心”運作的開支提交澳門理工學院理事會審議；

(二十) 批准提供與“中心”存檔文件及與其人員及學生文件有關的資訊、查閱有關文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十一) 簽署發給澳門特別行政區各實體和機構及澳門特別行政區以外地方之實體的，屬“中心”職責範圍內的文書；

(二十二) 批准金額不超過澳門幣五千元交際費；

(二十三) 訂立所有關於“中心”發展的行為及合同，但以該等行為及合同和有關預算已預先且適當地獲得上級批准為限。

二、透過經社會文化司司長確認並在《澳門特別行政區公報》公佈的批示，“中心”主席認為有利於“中心”良好運作時，可將有關權限轉授予領導及主管人員。

三、本批示自公佈日起產生效力，但不妨礙下款規定的適用。

四、“中心”主席自開始擔任職務至本批示公佈日期間在本轉授權範圍內作出的行為，予以追認。

二零零三年十一月二十日

社會文化司司長 崔世安

tes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

14) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

15) Autorizar o seguro do pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

16) Providenciar a abertura de concursos públicos e processos de consulta para adjudicação de obras, autorizando as respectivas despesas, bem como supervisionar a respectiva concretização;

17) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do Centro, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

18) Assegurar a aquisição de bens e materiais necessários ao bom funcionamento das instalações;

19) Autorizar a submissão ao Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau dos encargos resultantes do funcionamento do Centro;

20) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Centro e ainda dos relativos ao seu pessoal e alunos, com exclusão dos excepcionados por lei;

21) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Centro;

22) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 5 000,00 (cinco mil patacas);

23) Outorgar em todos os actos e contratos relativos ao Centro, desde que hajam sido devida e previamente autorizados e os seus orçamentos superiormente aprovados.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, o director do Centro pode subdelegar no pessoal com funções de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento do Centro.

3. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo director do Centro, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde a data de início das suas funções até à data da publicação do presente despacho.

20 de Novembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

第121/2003號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，及第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權限予體育發展局代局長黃有力學士或其法定任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與美昌與黃曉南——建築有限公司簽訂澳門綜藝館擴建及改善工程——土木工程執行合同。

二零零三年十一月二十日

社會文化司司長 崔世安

二零零三年十一月二十一日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室**第 99/2003 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項、第四十九條及續後數條和第五十七條第一款a)項的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部份的附件合同所載規定及條件，以租賃制度及免除公開競投方式批出一幅面積410平方米，位於氹仔島鄰近飛能便度街，用作興建一幢屬分層所有權制度的住宅建築物的土地。

二、本批示即時生效。

二零零三年十一月十七日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 6343.2 號案卷及土地委員會
第 19/2003 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 121/2003**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para execução da obra de «Melhoramento e Ampliação do Fórum de Macau — Obra de Especialidades» a celebrar com a «CompANHIA de Engenharia Eléctrica e Mecânica Tung Tat, Limitada».

20 de Novembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 21 de Novembro de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS****Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 99/2003**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º, artigos 49.º e seguintes e alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É concedido, por arrendamento e com dispensa de concurso público, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o terreno com a área de 410 m², situado na ilha da Taipa, junto à Rua Fernão Mendes Pinto, para aproveitamento com a construção de um edifício habitacional, em regime de propriedade horizontal.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

17 de Novembro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 6343.2 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 19/2003
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

乙方——中華有限公司。

鑒於：

一、透過前運輸暨工務政務司於一九九六年六月十八日作出的批示，批准開立批給案卷，將一幅面積465平方米，位於氹仔島鄰近飛能便度街的土地以租賃制度及免除公開競投方式批予 Companhia de Investimento Predial Tai Ka Lei, Limitada，以便興建一幢作停車場和餐廳用途的建築物。

二、然而，透過上述實體於一九九九年九月二十四日作出的批示，命令將有關案卷歸檔，並將歸檔的決定知會申請人，因其沒有對載於合同擬本的條件作出任何答覆，尤其是有關溢價金的金額方面。

三、與此同時，總址設於澳門北京街173至177號Marina Plaza大廈P-Q地下，註冊於商業及動產登記局第C16冊第6364(SO)號中華有限公司申請以租賃制度及免除公開競投方式，批出一幅面積410平方米，位於同一地點的土地，以興建一幢屬分層所有權制度的住宅建築物。

四、土地工務運輸局對申請作出分析，考慮到土地的用途，以及該計劃屬細規模，符合相關區域的規劃發展，同時在城市規劃、環境和旅遊方面均有助氹仔島該區的復甦，故發出贊同意見。

五、二零零二年四月十六日，承批人向土地工務運輸局遞交一份初步研究，透過副局長於二零零二年六月十三日作出的批示，該份初步研究被視為可予核准，但須遵守某些技術條件。

六、因此，在組成案卷後，土地工務運輸局計算了溢價金和制定合同擬本，並根據八月十六日第230/93/M號訓令第三條第五款的規定，從溢價金中扣除了進行周邊道路工程的負擔費用。

七、土地的面積為410平方米，其在地圖繪製暨地籍局於二零零二年一月三日發出的第3864/1992號地籍圖中以字母“A”標示，但在物業登記局未有標示。

八、透過二零零三年八月八日遞交的聲明書，申請公司接納了有關合同的條件。有關案卷亦已送交土地委員會，該委員會於二零零三年八月二十八日舉行會議，對批准申請發出贊同意見。

九、土地委員會的意見書已於二零零三年九月二十二日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零三年九月十六日作出的贊同意見書上。

Zhong Hua — Investimento em Propriedades, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Por despacho do então Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Junho de 1996, foi autorizada a abertura do processo de concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, de um terreno com a área de 465 m², situado na ilha da Taipa, junto à Rua Fernão Mendes Pinto, a favor da Companhia de Investimento Predial Tai Ka Lei, Limitada, para construção de um edifício destinado a estacionamento e restaurante.

2. Todavia, por despacho da mesma entidade, de 24 de Setembro de 1999, foi determinado o arquivamento do referido processo, o qual foi notificado à requerente, em virtude de ausência de qualquer resposta por parte desta sobre as condições constantes da minuta do contrato, designadamente o valor do prémio.

3. Entretanto, veio a sociedade Zhong Hua — Investimento em Propriedades, Limitada, com sede na Rua de Pequim, n.ºs 173-177, edifício Marina Plaza, P-Q, r/c, em Macau, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 6 364 (SO) do Livro C16, submeter um pedido de concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, de um terreno com a área de 410 m², situado no mesmo local, para aproveitamento com a construção de um edifício habitacional, em regime de propriedade horizontal.

4. O pedido foi analisado pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), que se pronunciou favoravelmente, tendo em conta a finalidade e pequena volumetria do projecto, o qual é susceptível de se enquadrar no planeamento previsto para aquela zona e bem assim as vantagens que, do ponto de vista urbanístico, ambiental e turístico, podem decorrer da recuperação desta área da ilha da Taipa.

5. Em 16 de Abril de 2002, a concessionária submeteu um estudo prévio à DSSOPT, o qual, por despacho do respectivo subdirector de 13 de Junho de 2002, foi considerado passível de aprovação, condicionado ao cumprimento de alguns aspectos técnicos.

6. Nestas circunstâncias, após instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo do prémio, do qual deduziu apenas os encargos com a execução do arruamento envolvente, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 3.º da Portaria n.º 230/93/M, de 16 de Agosto, e elaborou a minuta do contrato.

7. O terreno, com a área de 410 m², encontra-se assinalado com a letra «A» na planta cadastral n.º 3 864/1992, emitida a 3 de Janeiro de 2002, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), e não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP).

8. As condições contratuais foram aceites pela sociedade requerente, mediante declaração apresentada em 8 de Agosto de 2003, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 28 de Agosto de 2003, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

9. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 22 de Setembro de 2003, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Setembro de 2003.

十、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將本批示規範的合同條件通知申請公司。申請公司透過二零零三年十月十七日由Pedro Chiang及Leong Lai Heng，二人均為已婚，職業住所位於澳門北京街173至177號Marina Plaza大廈P-Q地下，分別以中華有限公司總經理及經理身份簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，其身份及實施該行為的權力已由第二公證署核實。

十一、合同第九條款1)項所述的溢價金，已透過土地委員會於二零零三年十月八日發出的第75/2003號憑單，於二零零三年十月十六日在澳門財稅廳收納處繳付(收據編號61753)，其副本已存檔於有關案卷內。

十二、合同第十條款第一款所述的保證金，已透過由財政局於二零零三年十月十六日發出的第099/ARR/2003號憑單存入的存款繳付。

第一條款 — 合同標的

甲方以租賃制度及免除公開競投方式，批給乙方一幅位於氹仔島鄰近飛能便度街，面積410(肆佰壹拾)平方米，價值為\$3,403,770.00(澳門幣叁佰肆拾萬零叁仟柒佰柒拾元整)，在物業登記局沒有標示，在地圖繪製暨地籍局於二零零二年一月三日發出的第3864/1992號地籍圖中以字母“A”標示，以下簡稱土地，並由本合同條款約束的土地。

第二條款 — 租賃期限

1. 租賃的有效期為25(貳拾伍)年，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公布當日起計。

2. 上款訂定的租賃期限，可根據適用的法例連續續期至二零四九年十二月十九日。

第三條款 — 土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度的七(柒)層高、其中一(壹)層為地庫的樓宇。

2. 上款所指樓宇的用途如下：

——住宅：建築面積1,989平方米；

——商業：建築面積295平方米；

——停車場：建築面積285平方米。

3. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修正。

10. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à sociedade requerente, e por esta expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 17 de Outubro de 2003, assinada por Pedro Chiang e Leong Lai Heng, ambos casados, com domicílio profissional em Macau, na Rua de Pequim, n.ºs 173 a 177, edifício Marina Plaza, r/c, P-Q, na qualidade de gerente-geral e gerente, respectivamente, da sociedade Zhong Hua — Investimento em Propriedades, Limitada, qualidade e poderes para o acto verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

11. A prestação de prémio a que se refere a alínea 1) da cláusula nona do contrato foi paga em 16 de Outubro de 2003, na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau (receita n.º 61 753), através da guia n.º 75/2003, emitida pela Comissão de Terras em 8 de Outubro de 2003, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

12. A caução a que se refere o n.º 1 da cláusula décima do contrato foi prestada por depósito em dinheiro, através da guia n.º 099/ARR/2003, emitida em 16 de Outubro de 2003, pela Direcção dos Serviços de Finanças.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

O primeiro outorgante concede ao segundo outorgante, por arrendamento e com dispensa de concurso público, um terreno não descrito na CRP, situado na ilha da Taipa, junto à Rua Fernão Mendes Pinto, com a área de 410 m² (quatrocentos e dez metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 3 403 770,00 (três milhões, quatrocentas e três mil, setecentas e setenta patacas), assinalado com a letra «A» na planta n.º 3 864/1992, emitida pela DSCC, em 3 de Janeiro de 2002, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, que se rege pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado até 19 de Dezembro de 2049.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 (sete) pisos, sendo 1 (um) em cave.

2. O edifício, referido no número anterior, é afectado às seguintes finalidades de utilização:

—— Habitacional: com a área bruta de construção de 1 989 m²;

—— Comercial: com a área bruta de construção de 295 m²;

—— Estacionamento: com a área bruta de construção de 285 m².

3. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

第四條款 — 租金

1. 根據三月二十一日第50/81/M號訓令的規定，乙方須繳付以下年租：

1) 在土地利用期間，繳付總金額 \$ 4,100.00 (澳門幣肆仟壹佰元整)，即每平方米的批給土地為 \$ 10.00 (澳門幣壹拾元整)；

2) 在土地利用完成後，繳付的總金額改為 \$ 13,582.50 (澳門幣壹萬叁仟伍佰捌拾貳元伍角)，其計算如下：

住宅：1,989 平方米 x \$ 5.00/ 平方米 \$ 9,945.00；

商業：295 平方米 x \$ 7.50/ 平方米 \$ 2,212.50；

停車場：285 平方米 x \$ 5.00/ 平方米 \$ 1,425.00。

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公布當日起計，但並不妨礙在合同生效期間所公布法例之新訂租金的即時實施。

第五條款 — 利用期限

1. 土地利用的總期限為 24 (貳拾肆) 個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公布當日起計算。

2. 上款所定的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第六條款 — 特別負擔

1. 根據二零零三年三月二十七日核准的第96A034號正式街道準線圖，由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 騰空在地圖繪製暨地籍局於二零零二年一月三日發出的第3864/1992號地籍圖中以字母“A”及“B”標示，面積410 (肆佰壹拾) 及 430 (肆佰叁拾) 平方米的地塊，並移走一切倘有的建築物，物料及基建；

2) 在上述地籍圖中以字母“B”標示，面積430 (肆佰叁拾) 平方米，作為公共道路的地塊上進行有關基礎建設工程，並須採用與相鄰人行道相同的鋪地材料；

3) 保留現有的大樹及警察崗亭。

2. 乙方必須由上款2)項所述工程臨時接收日起計兩年內，保證良好施工及使用優質的材料和設備；並於所述期限內負責維修及更正所有可能出現的缺陷。

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de execução da obra de aproveitamento do terreno, paga o montante global de \$ 4 100,00 (quatro mil e cem patacas), correspondente a \$ 10,00 (dez patacas) por metro quadrado da área do terreno concedido;

2) Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno, passa a pagar o montante global de \$ 13 582,50 (treze mil, quinhentas e oitenta e duas patacas e cinquenta avos), resultante da seguinte discriminação:

Habitação:

1 989 m² x \$ 5,00/m² \$ 9 945,00;

Comércio:

295 m² x \$ 7,50/m² \$ 2 212,50;

Estacionamento:

285 m² x \$ 5,00/m² \$ 1 425,00.

2. A renda é revista de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e apreciação dos mesmos pelo primeiro.

Cláusula sexta — Encargos especiais

1. Constituem encargos especiais a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante, conforme a Planta de Alinhamento Oficial n.º 96A034, aprovada em 27 de Março de 2003:

1) A desocupação das parcelas de terreno assinaladas com as letras «A» e «B» na planta n.º 3 864/1992, emitida pela DSCC em 3 de Janeiro de 2002, com as áreas de 410 m² e 430 m², e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes;

2) A execução das obras de infra-estruturas na parcela destinada a via pública, assinalada com a letra «B» na referida planta, com a área de 430 m², devendo adoptar material de revestimento igual ao do passeio confinante vizinho;

3) A preservação das árvores e da guarita policial existentes.

2. O segundo outorgante garante a boa execução e qualidade dos materiais e equipamentos a aplicar nas obras de construção referidas na alínea 2), durante o período de dois anos, contados da data da recepção provisória daquelas obras, obrigando-se a reparar e a corrigir todas as deficiências que vierem a manifestar-se durante aquele período.

第七條款——土地上的剩餘物料

1. 未經甲方事先的書面批准，乙方不得移走土地上任何來自挖掘地基及平整土地的物料，如泥、石、碎石和砂。

2. 經甲方批准移走的物料，必須存放於甲方指定的地點。

3. 倘乙方違反本條款的規定，除必須繳付由土地工務運輸局鑑定人員按實際移走物料訂定的賠償外，亦將科以下列罰款：

1) 首次違反：\$ 20,000.00 至 \$ 50,000.00；

2) 再次違反：\$ 51,000.00 至 \$ 100,000.00；

3) 第三次違反：\$ 101,000.00 至 \$ 200,000.00；

4) 自第四次違反起，甲方有權解除合同。

第八條款——罰款

1. 倘乙方不遵守第五條款訂定的期限，延遲不超過 60（陸拾）日者，處以罰款每日可達 \$ 5,000.00（澳門幣伍仟元整）；延遲超過 60 日，但在 120（壹佰貳拾）日以內者，罰款將加至雙倍，但有合理解釋且為甲方接受的特別原因除外。

2. 倘遇到不可抗力或其他被證實為不受控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況方可視為不可抗力。

4. 為履行第 2 款的規定，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第九條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付合同溢價金 \$ 3,403,770.00（澳門幣叁佰肆拾萬零叁仟柒佰柒拾元整），繳付方式如下：

1) \$ 172,000.00（澳門幣壹拾柒萬貳仟元整），透過進行第六條款第 1 款 2）項規定的基礎建設工程，以實物方式繳付。

2) 餘款 \$ 3,231,770.00（澳門幣叁佰貳拾叁萬壹仟柒佰柒拾元整），以現金方式繳付如下：

(1) \$ 1,000,000.00（澳門幣壹佰萬元整），甲方已收取該款項，並向乙方發出清訖證明書；

(2) 餘款 \$ 2,231,770.00（澳門幣貳佰貳拾叁萬壹仟柒佰柒拾元整），連同年利率 7% 的利息，分三期繳付，以半年為一期，

Cláusula sétima — Materiais sobrantes do terreno

1. O segundo outorgante fica expressamente proibido de remover do terreno, sem prévia autorização escrita do primeiro outorgante, quaisquer materiais, tais como terra, pedra, saibro e areia, provenientes de escavações e de preparação do terreno.

2. Os materiais removidos com autorização do primeiro outorgante são sempre depositados em local indicado por este.

3. Pela inobservância do estipulado nesta cláusula, e sem prejuízo do pagamento de indemnização a ser fixada por peritos da DSSOPT em função dos materiais efectivamente removidos, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes penalidades:

1) Na 1.ª infracção: \$ 20 000,00 a \$ 50 000,00 patacas;

2) Na 2.ª infracção: \$ 51 000,00 a \$ 100 000,00 patacas;

3) Na 3.ª infracção: \$ 101 000,00 a \$ 200 000,00 patacas;

4) A partir da 4.ª infracção, o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir o contrato.

Cláusula oitava — Multas

1. Pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula nona — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 3 403 770,00 (três milhões, quatrocentas e três mil, setecentas e setenta patacas), da seguinte forma:

1) \$ 172 000,00 (cento e setenta e duas mil patacas) em espécie, mediante execução das obras de infra-estruturas fixadas na alínea 2) do n.º 1 da cláusula sexta;

2) O remanescente, no valor de \$ 3 231 770,00 (três milhões, duzentas e trinta e uma mil, setecentas e setenta patacas) é pago em numerário da seguinte forma:

(1) \$ 1 000 000,00 (um milhão de patacas), que o primeiro outorgante já recebeu e de que lhe confere a correspondente quitação;

(2) O remanescente, no montante de \$ 2 231 770,00 (dois milhões, duzentas e trinta e uma mil, setecentas e setenta patacas),

每期金額相等，即本金加利息合計為\$ 796,595.00（澳門幣柒拾玖萬陸仟伍佰玖拾伍元整）。第一期須於規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公布後六（陸）個月內繳付。

第十條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第126條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保繳付保證金\$ 4,100.00（澳門幣肆仟壹佰元整）。

2. 上款所指的保證金金額，應按每年租金的數值調整。

第十一條款——使用准照

僅在提交已全數繳付第九條款所訂溢價金之證明，以及遵守第六條款訂定的義務後，方發出使用准照。

第十二條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的權利轉讓，須事先獲得甲方的許可，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，特別是溢價金方面。

2. 為保證工程所需的融資，乙方可按照十二月二十六日第51/83/M號法令第二條的規定，將現時批出土地的租賃權向設在澳門特別行政區的信貸機構總行或分行作自願性抵押。

第十三條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的人員進入該土地及施工範圍，並向他們提供必需的協助，使其有效執行任務。

第十四條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

1) 第八條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；

2) 土地利用未完成時，未經同意而更改批給用途；

3) 土地利用中斷超過90（玖拾）日，但有適當解釋且為甲方接受的特別原因除外。

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公布。

3. 合同的失效導致乙方須把已騰空及無帶任何負擔的土地歸還甲方，乙方無權索取任何賠償。

que vence juros à taxa anual de 7%, é pago em três prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 796 595,00 (setecentas e noventa e seis mil, quinhentas e noventa e cinco patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula décima — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 4 100,00 (quatro mil e cem patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

Cláusula décima primeira — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula nona se encontra pago na sua totalidade, e desde que se mostrem cumpridas as obrigações previstas na cláusula sexta.

Cláusula décima segunda — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno ora concedido a favor de instituições de crédito sedeadas ou com sucursal na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

Cláusula décima terceira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços do Governo, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima quarta — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula oitava;

2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;

3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno, livre e desocupado, à posse do primeiro outorgante, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

第十五條款——解除

1. 倘發生下列任何一情況，本合同可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 土地利用完成時，未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；
- 3) 違反第十二條款的規定，將批給衍生的權利轉讓；
- 4) 不履行第六條款及第九條款訂定的義務；
- 5) 自第三次違反起，重複不履行第七條款訂定的義務。

2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公布。

第十六條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十七條款——適用法例

如有遺漏，本合同受七月五日第6/80/M號法律和其他適用的法例規範。

Cláusula décima quinta — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta do pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração não consentida do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;
- 3) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima segunda;
- 4) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas sexta e nona;
- 5) Incumprimento repetido, a partir da 3.ª infracção, das obrigações estabelecidas na cláusula sétima.

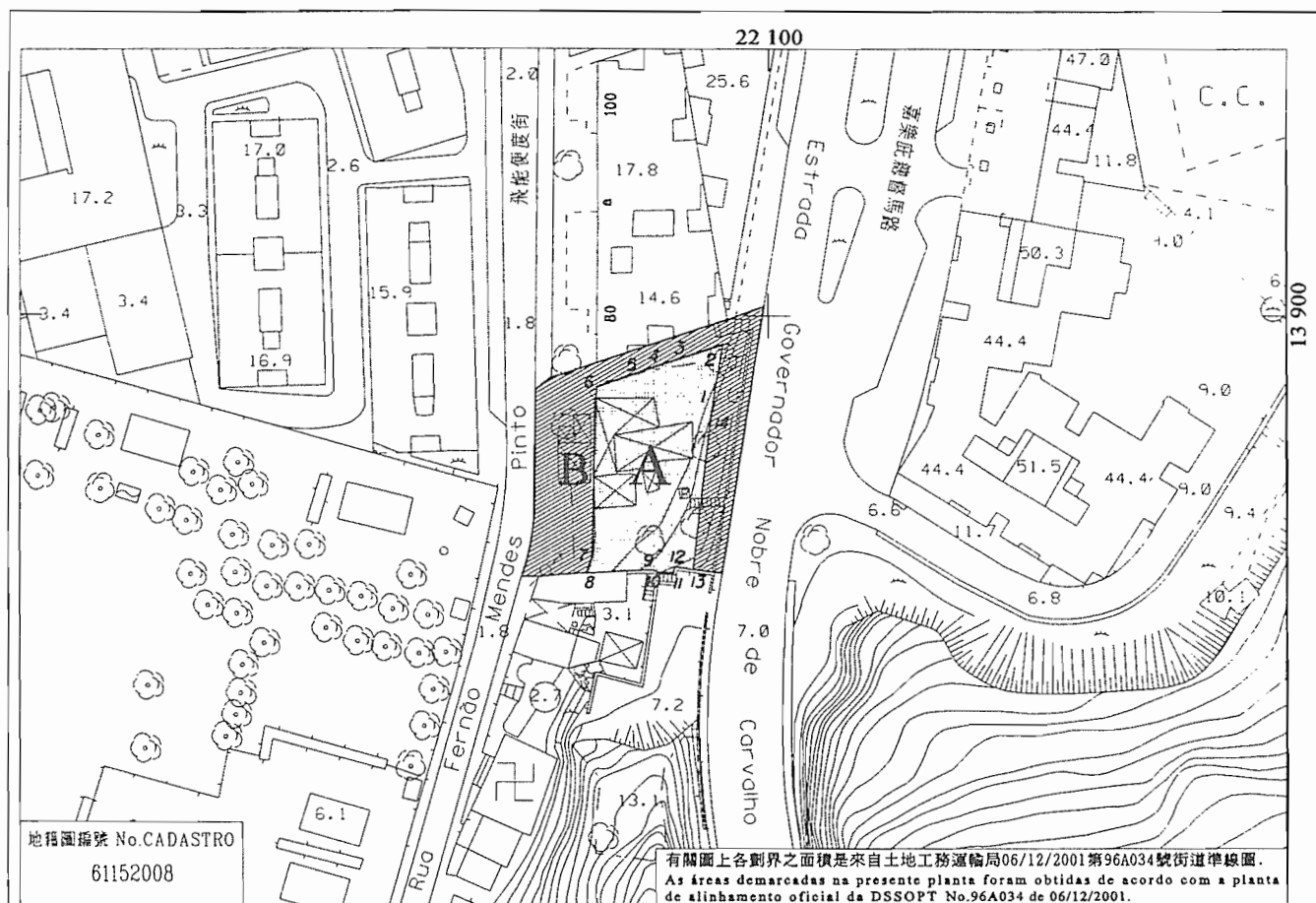
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

Cláusula décima sexta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sétima — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



位於鄰近飛能便度街之土地 - 氹仔
Terreno junto à Rua Fernão Mendes Pinto - Taipa

面積 "A" = 410 m²
Área

面積 "B" = 430 m²
Área

N°	M (m)	P (m)
1	22 092.7	13 889.0
2	22 094.0	13 896.2
3	22 088.3	13 894.3
4	22 084.9	13 893.2
5	22 081.8	13 892.2
6	22 077.0	13 890.5
7	22 076.4	13 867.8
8	22 075.6	13 865.6
9	22 084.5	13 866.0
10	22 085.1	13 865.7
11	22 087.3	13 865.6
12	22 087.4	13 866.4
13	22 090.0	13 866.1
14	22 092.3	13 886.1

四至 Confrontações actuais:

- A 地塊:

Parcela A:

- 北 - 位於介乎嘉樂庇總督馬路及飛能便度街之間的公共通道;
N - Acesso público entre a Estrada Governador Nobre de Carvalho e Rua Fernão Mendes Pinto;
南 - 位於鄰近嘉樂庇總督馬路及飛能便度街之土地, 於物業登記局被推定沒有登記;
S - Terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Estrada Governador Nobre de Carvalho e Rua Fernão Mendes Pinto;
東 - 嘉樂庇總督馬路(B地塊);
E - Estrada Governador Nobre de Carvalho(parcela B);
西 - 飛能便度街(B地塊).
W - Rua Fernão Mendes Pinto(parcela B).

備註: - "A+B"地塊, 於物業登記局被推定為沒有登記的土地。

OBS As parcelas "A+B" são terreno que se presume omissa na C.R.P..

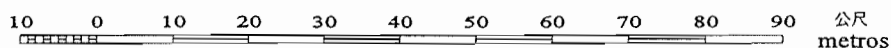
- "B"地塊, 表示公共道路的面積, 其清理及施工為承批人之責任。

A parcela "B" representa a área destinada a via pública, sendo o encargo do concessionário a desocupação e a execução.



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年十月十日作出的批示：

葉智勤及梁迪欣——根據第67/2000號行政長官批示及按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用為第一職階二等技術員，在電信暨資訊科技發展辦公室執行職務，薪俸點為350，由二零零三年十一月一日起至二零零四年六月二十九日止。

二零零三年十一月十九日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

審 計 署**批 示 摘 錄**

摘錄自第二審計局首席審計師於二零零三年十一月十二日的批示：

許鑽儀，第一職階二等高級技術員，薪俸點為430——根據第11/1999號法律第二十五條、經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第十六條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零三年十二月三日起生效。

聲 明

為有關效力，茲聲明，本署第二職階二等高級技術員陳思敏因調任到警察總局人員編制內，由二零零三年十二月一日起終止在本署的職務。

二零零三年十一月二十日於審計署

綜合事務局局長 區惠華

海 關**批 示 摘 錄**

摘錄自副關長於二零零三年十一月十日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Outubro de 2003:

Ip Chi Kan aliás Billy Ip, e Leong Tek Ian — contratados além do quadro como técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, para exercerem funções no GDTTI, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2000, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 1 de Novembro de 2003 a 29 de Junho de 2004.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 19 de Novembro de 2003. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.

COMISSARIADO DA AUDITORIA**Extracto de despacho**

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Auditora Principal da 2.^a Direcção de Serviços de Auditoria, de 12 de Novembro de 2003:

Hoi Chun I, técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, deste Comissariado — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Dezembro de 2003.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chan Si Man, técnica superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, cessa funções neste Comissariado, a partir de 1 de Dezembro de 2003, por ter sido transferida para o quadro de pessoal dos Serviços de Polícia Unitários.

Comissariado da Auditoria, aos 20 de Novembro de 2003. — A Directora da DSAG, Au Vai Va.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA**Extractos de despachos**

Por despachos da subdirectora-geral, de 10 de Novembro de 2003:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercer-

第二十七條及第二十八條的規定，下列人員之散位合同獲續期一年，有關職級、職階及薪俸點分述如下：

周鉅明、莫劍虹、謝炳榮及陳立新，皆為第二職階半熟練工人，編號分別為005691、005701、005711及005721，薪俸點為140，皆自二零零三年十一月一日起生效；

李鈞誠、Silvestre Tche及卓啟良，首兩位為第七職階熟練工人，編號分別為781151及781161，薪俸點為240，最後一位為第六職階熟練工人，編號為821181，薪俸點為220，皆自二零零三年十一月八日起生效；

洪繼庸、伍兆強及梁英達，皆為第六職階半熟練工人，編號分別為831351、821341及851361，薪俸點為190，皆自二零零三年十一月八日起生效；

助理員，第六職階，薪俸點為150：關棟富及Miguel Pedro da Conceição，編號為861921及841841；第五職階，薪俸點為140：朱耀成及黃結華，編號為902371及902391；第三職階，薪俸點為120：梁燕銀，編號為964190；第二職階，薪俸點為110：張才福，編號為985001，各自由二零零三年十一月八日、十一月八日、十一月五日、十一月十二日、十一月十八日及十一月二十日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零三年十一月十三日所作的批示：

梁慶輝，關務監督，編號02871——按照第4/2003號行政法規第六條，以及十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零七條第三款a)項的規定，由二零零三年十二月一日起，終止其在澳門保安部隊高等學校執行職務的定期委任。

摘錄自副關長於二零零三年十一月十四日所作的批示：

António Rodolfo Cândido de Almeida，第四職階助理員，編號922651，薪俸點為130——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期兩個月，自二零零三年十二月七日起生效。

rem as funções a cada um indicadas, nas respectivas categorias, carreiras e índices, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chau Koi Meng, Mok Kim Hong, Che Peng Weng e Chan Lap San, operários semiqualeificados n.ºs 005 691, 005 701, 005 711 e 005 721, respectivamente, 2.º escalão, índice 140, a partir de 1 de Novembro de 2003;

Lei Kuan Seng, Silvestre Tche e Cheok Kai Leong, operários qualificados n.ºs 781 151, 781 161 e 821 181, respectivamente, 7.º escalão, índice 240, para os dois primeiros, e 6.º escalão, índice 220, para o último, a partir de 8 de Novembro de 2003;

Hong Kai Iong, Ng Sio Keong e Leong Ieng Tat, operários semiqualeificados n.ºs 831 351, 821 341 e 851 361, respectivamente, 6.º escalão, índice 190, a partir de 8 de Novembro de 2003;

Auxiliares, 6.º escalão, índice 150: Kuan Tong Fu e Miguel Pedro da Conceição n.ºs 861 921 e 841 841; 5.º escalão, índice 140: Chu Io Seng e Wong Kit Wa n.ºs 902 371 e 902 391; 3.º escalão, índice 120: Leong In Ngan n.º 964 190; 2.º escalão, índice 110: Cheong Choi Fok aliás Tjiang Tjhai Fuk n.º 985 001, a partir de 8, 8, 5, 12, 18 e 20 de Novembro de 2003, respectivamente.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Novembro de 2003:

Leong Heng Fai, comissário alfandegário n.º 02 871 — cessa a comissão de serviço, no exercício das suas funções na ESFSM, nos termos do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 4/2003, conjugado com o artigo 107.º, n.º 3, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2003.

Por despacho da subdirectora-geral, de 14 de Novembro de 2003:

António Rodolfo Cândido de Almeida, auxiliar n.º 922 651, 4.º escalão, índice 130 — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de dois meses, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Dezembro de 2003.

二零零三年十一月二十日於海關

副關長 賴敏華

Serviços de Alfândega, aos 20 de Novembro de 2003. — A Subdirectora-geral, Lai Man Wa.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零零三年十一月十二日作出的批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第九條及第十三條第一款、第三款的规定，終審法院院長秘書陳格之定期委任獲准續期一年，由二零零三年十二月二十日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零三年十一月十二日作出之批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的规定，本辦公室第二職階二等技術輔導員毛綺雯之編制外合同獲准以同一職級續期一年，由二零零三年十二月一日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零三年十一月十四日作出的批示：

根據第1/1999號法律第三條第三款、三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項及十一月二十八日第53/97/M號法令第七條以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的规定，中級法院書記長Artur Joaquim Remísio Maurício之編制外合同獲以同一職級續期一年，由二零零三年十二月一日起生效。

二零零三年十一月十八日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despacho do presidente, de 12 de Novembro de 2003:

Chan Kak, secretária pessoal do presidente do TUI, em comissão de serviço — renovada a referida comissão, pelo período de um ano, no mesmo lugar, nos termos dos artigos 9.º e 13.º, n.ºs 1 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, a partir de 20 de Dezembro de 2003.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 12 de Novembro de 2003:

Mou I Man, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Dezembro de 2003.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 14 de Novembro de 2003:

Artur Joaquim Remísio Maurício, secretário judicial, contratado além do quadro, do TSI — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, nos termos dos artigos 3.º, n.º 3, da Lei n.º 1/1999, 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugados com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 53/97/M, de 28 de Novembro, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Dezembro de 2003.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 18 de Novembro de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Pedro Tang*.

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零零三年七月二十二日作出的批示：

李澤男——根據第13/1999號行政法規第十九條第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式被聘用為本辦公室第一職階二等高級資訊技術員，為期一年，由二零零三年八月六日起生效。

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Procurador, de 22 de Julho de 2003:

Lei Chak Nam — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º, n.º 4, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Agosto de 2003.

摘錄自檢察長於二零零三年八月十八日作出的批示：

Maria da Graça Freire Machado、陳俊斌——本辦公室第二職階一等技術輔導員及第一職階二等技術輔導員，均屬編制外合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，獲准以編制外合同方式、相同職級及職階續期一年，由二零零三年十月一日起生效。

摘錄自檢察長於二零零三年九月二日及九月十日作出的批示：

林靜蕾、何偉豪及李宗智——首兩位為本辦公室第二職階一等技術輔導員，最後一位為第一職階二等技術輔導員，均屬編制外合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，獲准以編制外合同方式、相同職級及職階續期一年，由二零零三年十月十六日起生效。

摘錄自檢察長於二零零三年九月十一日、九月十九日及十月六日作出的批示：

潘祖溢、郭建文、何健鋒及盧志華——本辦公室第三職階熟練助理員，均屬散位合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，獲准以散位合同方式、相同職級及職階續期一年，首三位由二零零三年十月六日起生效，最後一位由二零零三年十月二十二日起生效。

摘錄自檢察長於二零零三年十月六日作出的批示：

陳榮多、何與文——本辦公室第二職階助理員及第三職階半熟練工人，均屬散位合同，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第三款b)項，連同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，獲准以散位合同方式續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，分別轉為第三職階助理員及第四職階半熟練工人，由二零零三年十月十六日及十月二十四日起生效。

根據第13/1999號行政法規第十九條第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，繼續徵用地圖繪製暨地籍局編制內人員區志卿在本辦公室擔任第一職階一等高級技術員職務，自二零零三年十月十日起生效，為期一年。

Virgínia Maria Xavier，屬經濟局人員編制——根據第13/1999號行政法規第六條第一款(四)項及第十九條第四款，連同現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，其在本辦公室擔任第一職階首席技術員的定期委任獲准續期一年，由二零零三年十一月一日起生效。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 18 de Agosto de 2003:

Maria da Graça Freire Machado e Chan Chon Pan, adjuntos-técnicos de 1.^a e 2.^a classe, 2.^o e 1.^o escalão — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas mesmas categorias e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2003.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 2 e 10 de Setembro de 2003:

Lam Cheng Loi, Lourenço Waihou Ho e Lei Chong Chi, adjuntos-técnicos de 1.^a classe, 2.^o escalão, para os dois primeiros, e 2.^a classe, 1.^o escalão, para o último — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas mesmas categorias e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Outubro de 2003.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 11 e 19 de Setembro, e 6 de Outubro de 2003:

Pun Chou Iat, Kuok Kin Man, Ho Kin Fong e Lo Chi Wa, auxiliares qualificados, 3.^o escalão — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 6 para os três primeiros, e 22 de Outubro de 2003, para o último.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 6 de Outubro de 2003:

Victor Chan Koo e Ho U Man, auxiliar, 2.^o escalão, e operário semiqualeficado, 3.^o escalão — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos respectivos contratos com referência às mesmas categorias, 3.^o e 4.^o escalão, neste Gabinete, ao abrigo do artigo 11.^o, n.^{os} 1 e 3, alínea b), do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 16 e 24 de Outubro de 2003, respectivamente.

Ao Chi Heng, do quadro de pessoal da DSCC — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.^o, n.^o 4, do Regulamento Administrativo n.^o 13/1999, conjugado com o artigo 34.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Outubro de 2003.

Virgínia Maria Xavier, do quadro de pessoal da DSE — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como técnica principal, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 6.^o, n.^o 1, alínea 4), e 19.^o, n.^o 4, do Regulamento Administrativo n.^o 13/1999, conjugado com o artigo 34.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Novembro de 2003.

摘錄自檢察長於二零零三年十月二十日作出的批示：

譚德成——本辦公室第三職階熟練助理員，屬散位合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，獲准以散位合同方式、相同職級及職階續期一年，由二零零三年十一月二日起生效。

二零零三年十一月二十日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 20 de Outubro de 2003:

Tam Tak Seng, auxiliar qualificado, 3.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Novembro de 2003.

Gabinete do Procurador, aos 20 de Novembro de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

新聞局

批 示 摘 錄

摘錄自行政長官於二零零三年十月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同，自二零零四年一月一日起續期一年：

第三職階特級助理技術員盛錦文；

第六職階熟練工人鍾少雄；

第七職階半熟練工人馮東興及甯煥光，第六職階半熟練工人黃光佳；

第七職階熟練助理員羅潤燦，第五職階熟練助理員朱策新；

第七職階助理員程金鶯，第六職階助理員梁焯坤、麥宏及譚寶坤。

摘錄自行政長官於二零零三年十月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，詹少德在本局擔任職務的散位合同自二零零三年十二月二日起獲續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第五職階助理員薪俸點 140 的薪俸。

二零零三年十一月十七日於新聞局

局長 陳致平

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 15 de Outubro de 2003:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2004:

Jenny Jin Wen Sheng, técnica auxiliar especialista, 3.º escalão;

Chong Sio Hong, operário qualificado, 6.º escalão;

Fong Tong Heng, Neng Vun Kong e Wong Kuong Kai, operários semiquualificados, 7.º, 7.º e 6.º escalão, respectivamente;

Lo Ion Chan e Chu Churt Sun, auxiliares qualificados, 7.º e 5.º escalão, respectivamente;

Cheng Kam Ang, Leong Cheoc Kuan, Mak Wang e Tam Pou Kuan, auxiliares, 7.º escalão, para o primeiro, e 6.º escalão, para os restantes.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 16 de Outubro de 2003:

Chim Sio Tac — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 5.º escalão, índice 140, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Dezembro de 2003.

Gabinete de Comunicação Social, aos 17 de Novembro de 2003. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

法 務 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定，茲公佈經由行政法務司司長在二零零三年十月二十二日及經濟財政司司長在二零零三年十一月十七日的批示核准之法務公庫二零零三年度本身預算之修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a alteração ao orçamento privativo do Cofre dos Assuntos de Justiça, para o ano económico de 2003, autorizada por despachos de 22 de Outubro de 2003, da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, e de 17 de Novembro do mesmo ano, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças:

法務公庫二零零三財政年度本身預算修改

Alteração ao orçamento privativo do Cofre dos Assuntos de Justiça,
relativo ao ano económico de 2003

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	追加/登錄 Reforços	註銷 Anulações
	經常開支 Despesas correntes		
01-02-03-00-01	額外工作 Trabalho extraordinário	\$ 100,000.00	
02-02-02-00-00	燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes		\$ 50,000.00
02-03-04-00-00	資產租賃 Locação de bens		\$ 3,100,000.00
02-03-05-02-00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	\$ 200,000.00	
04-01-05-00-00	其他 Outras	\$ 43,000,000.00	
05-04-00-00-01	備用金撥款 Dotação provisional		\$ 43,000,000.00
	資本開支 Despesas de capital		
07-03-00-00-01	設施之改善 Melhoramento das instalações	\$ 2,800,000.00	
07-09-00-00-00	運輸物料 Material de transporte	\$ 50,000.00	
	總數 Total	\$ 46,150,000.00	\$ 46,150,000.00

二零零三年十一月二十日於法務公庫

Cofre dos Assuntos de Justiça, aos 20 de Novembro de 2003. —
O Presidente, *Cheong Weng Chon*.

主席 張永春

摘錄自行政法務司司長於二零零三年八月二十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Agosto de 2003:

Lai Keng Lam, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice

款之規定，本局第二職階二等技術員黎景林的編制外合同獲修改第三條款，職級轉為第一職階一等技術員，薪俸點400，自二零零三年十月二十七日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零三年十月二十三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用林金梅、葉柏基、李綺婷、梁淑茵及盧敬恆在本局擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260，為期六個月，自二零零三年十一月十五日起生效。

摘錄自本局副局長於二零零三年十月二十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，林銳端在本局擔任第一職階二等資訊技術員的編制外合同獲續期一年，自二零零三年十月二十八日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第二職階熟練工人阮曉光的散位合同獲續期一年，自二零零三年十一月十六日起生效。

二零零三年十一月二十日於法務局

局長 張永春

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

按本局局長於二零零三年十月二十三日作出的批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列公務員在本局擔任職務的編制外合同獲續期一年，其職級及職階維持不變：

第一職階一等資訊技術員David Lau，自二零零三年十一月二十二日起生效；

第一職階二等文員何嘉淋，自二零零三年十一月二十四日起生效；

第三職階首席行政文員Maria Celeste Marrucho Calisto Miranda，自二零零三年十二月十六日起生效。

二零零三年十一月十七日於身份證明局

局長 黎英杰

400, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Outubro de 2003.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Outubro de 2003:

Lam Kam Mui, Ip Pak Kei, Lei I Teng, Leung Sok Ian e Lo King Hang — contratados além do quadro, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Novembro de 2003.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 27 de Outubro de 2003:

Lam Ioi Tun, técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 28 de Outubro de 2003.

Un Hio Kuong, operário qualificado, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Novembro de 2003.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 20 de Novembro de 2003. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 23 de Outubro de 2003:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os seus contratos além do quadro, pelo período de um ano, mantendo as mesmas categorias e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

David Lau, técnico de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 22 de Novembro de 2003;

Cora Ho aliás Ho Ka Lam, segundo-oficial, 1.º escalão, a partir de 24 de Novembro de 2003;

Maria Celeste Marrucho Calisto Miranda, oficial administrativo principal, 3.º escalão, a partir de 16 de Dezembro de 2003.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 17 de Novembro de 2003. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

印 務 局

IMPrensa Oficial

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定，公佈經行政法務司司長於二零零三年十一月十九日批准的二零零三年財政年度印務局本身預算的第二次修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo da Imprensa Oficial, para o ano económico de 2003, autorizada por despacho de 19 de Novembro do mesmo ano, da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça:

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	增加/撥款 Reforço/ /Dotação	撤銷 Anulação
	經常性開支 Despesas correntes		
02-03-08-00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos	\$ 300,000.00	
05-04-00-00-12	根據十二月二十八日第62/98/M號法令第三條第五款規定選擇之補償（登錄） Compensação pela opção prevista no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro (inscrição)	\$ 20,000.00	
05-04-00-01	負擔之備用金撥款 Dotação provisional para encargos		\$ 320,000.00
	合計 Total	\$ 320,000.00	\$ 320,000.00

二零零三年十一月二十日於印務局——行政管理委員會主席：馬丁士——委員：梁禮亨——財政局代表：莊綺雯

Imprensa Oficial, aos 20 de Novembro de 2003. — O Presidente do Conselho Administrativo, *António Martins*. — Os Vogais, *Alberto Ferreira Leão* — *Chong Yi Man*, representante dos Serviços de Finanças.

民 政 總 署

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

按本署管理委員會主席於二零零三年五月二十三日作出，並於同年同月三十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部第一職階一等驗車考牌員李成就，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸240點，自二零零三年五月二十五日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零三年六月十六日作出，並於同年同月二十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 23 de Maio de 2003, presente na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Lei Seng Chao, inspector examinador de 1.ª classe, 1.º escalão, assalariado, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Maio de 2003.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 16 de Junho de 2003, presentes na sessão realizada em 20 do mesmo mês e ano:

Lou Wai On e Kan Pak Chun, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência às categorias de operário, 4.º escalão, índice 140, e auxiliar, 6.º esca-

督部員工魯偉安及簡柏泉，獲修改其散位合同第三條款，分別轉為第四職階工人及第六職階助理員，薪俸 140、150 點，各自由二零零三年七月十一日及七月三十一日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零三年六月十七日作出，並於同年同月二十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，化驗所第三職階助理員謝美玲，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第四職階，薪俸 130 點，自二零零三年七月三日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零三年六月十八日作出，並於同年同月二十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化部下列員工獲修改其散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

陳安貴，第六職階工人，薪俸 160 點，自二零零三年七月一日起生效；

李有業、林順享、林挽壯及梁連華，第六職階助理員，薪俸 150 點，首位自二零零三年七月二十二日起生效，其餘員工自二零零三年七月三十一日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零三年六月二十三日作出，並於同年同月二十七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，文化康體部第二職階首席助理技術員鄧文，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸 290 點，自二零零三年六月二十三日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年六月二十三日作出，並於同年同月二十七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲修改其散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

道路渠務部第六職階工人歐偉標及第四職階工人黃潮根，薪俸 160、140 點，各自由二零零三年五月七日及二月二十八日起生效；

化驗所第五職階熟練助理員 Humberto Fernando Viseu，薪俸 170 點，自二零零三年三月十八日起生效；

lão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 e 31 de Julho de 2003, respectivamente.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 17 de Junho de 2003, presente na sessão realizada em 20 do mesmo mês e ano:

Che Mei Leng, auxiliar, 3.º escalão, assalariada, do LAB — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 4.º escalão, índice 130, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Julho de 2003.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 18 de Junho de 2003, presentes na sessão realizada em 20 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas datas a cada um indicadas:

Chan On Kuai, operário, 6.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Julho de 2003;

Lei Iao Ip, Lam Son Heong, Lam Wan Chong e Leong Lin Wa, auxiliares, 6.º escalão, índice 150, a partir de 22 para o primeiro, e 31 de Julho de 2003, para os restantes.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 23 de Junho de 2003, presente na sessão realizada em 27 do mesmo mês e ano:

Tang Man, técnico auxiliar principal, 2.º escalão, assalariado, dos SCR — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 290, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Junho de 2003.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 23 de Junho de 2003, presentes na sessão realizada em 27 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas datas a cada um indicadas:

Ao Wai Pio e Wong Chio Kan, operários, 6.º e 4.º escalão, índices 160 e 140, nos SSVMU, a partir de 7 de Maio e 28 de Fevereiro de 2003, respectivamente;

Humberto Fernando Viseu, auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, no LAB, a partir de 18 de Março de 2003;

衛生監督部第六職階助理員吳傑友，薪俸150點，自二零零三年五月二十八日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年七月九日作出，並於同年同月十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部下列員工獲修改其散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

余寶坤及陳寶強，分別為第五及第四職階熟練助理員，薪俸170、160點，各自由二零零三年八月三日及八月十三日起生效；

盧溢強及蘇華贊，第六職階助理員，薪俸150點，皆自二零零三年八月二十七日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年七月九日作出，並於同年同月十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，建築及設備部第五職階助理員杜紅女，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸150點，自二零零三年八月二十七日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零三年七月十日作出，並於同年同月十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部第五職階熟練工人黃鼎俊、趙埠雄、吳觀達、陳根養、莊燦輝、林華添、李榮昌、馬錦榮、莫錦然、黃錦成及胡華康，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸220點，首位自二零零三年八月三十一日起生效，第二及第三位自二零零三年九月四日起生效，其餘員工自二零零三年八月二十七日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年七月十日作出，並於同年同月十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，環境衛生及執照部第五職階助理員陳祖成及朱祝媚，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸150點，分別自二零零三年八月二十七日及八月三十日起生效。

Ng Kit Iao, auxiliar, 6.º escalão, índice 150, nos SIS, a partir de 28 de Maio de 2003.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 9 de Julho de 2003, presentes na sessão realizada em 11 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas datas a cada um indicadas:

Yu Pou Kuan e Chan Pou Keong, auxiliares qualificados, 5.º e 4.º escalão, índices 170 e 160, a partir de 3 e 13 de Agosto de 2003, respectivamente;

Lou Iat Keong e Sou Wa Chan, auxiliares, 6.º escalão, índice 150, ambos a partir de 27 de Agosto de 2003.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 9 de Julho de 2003, presente na sessão realizada em 11 do mesmo mês e ano:

Tou Hong Noi aliás Tou Si Weng, auxiliar, 5.º escalão, assalariada, dos SCEU — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Agosto de 2003.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 10 de Julho de 2003, presentes na sessão realizada em 11 do mesmo mês e ano:

Wong Teng Chon aliás Wong Tain Toon, Chio Fao Hong, Ng Kun Tat, Chan Kan Ieong, Chong Chan Fai, Lam Wa Tim, Lei Weng Cheong, Ma Kam Veng, Mok Kam In, Wong Kam Seng e Wu Wa Hong, operários qualificados, 5.º escalão, assalariados, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 31 de Agosto para o primeiro, 4 de Setembro para o segundo e terceiro, e 27 de Agosto de 2003, para os restantes.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 10 de Julho de 2003, presentes na sessão realizada em 11 do mesmo mês e ano:

Chan Chou Seng e Chu Chok Mei, auxiliares, 5.º escalão, assalariados, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 e 30 de Agosto de 2003, respectivamente.

按本署管理委員會主席於二零零三年八月十二日作出，並於同年同月十五日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部下列員工獲修改其散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

楊忠民、胡華興、馮志明及木連李，第五職階熟練工人，薪俸200點，首位自二零零三年九月二十三日起生效，其餘員工自二零零三年九月二十二日起生效；

歐潤嫻、邱潤嬌、鄺堅偉、羅志程、蘇東亮及黃愛珍，第六職階助理員，薪俸150點，皆自二零零三年九月二十九日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年八月十三日作出，並於同年同月十五日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲修改其散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

衛生監督部第六職階助理員林北就及第二職階助理員翁勝娥，薪俸150、110點，各自自由二零零三年九月二十九日及九月六日起生效；

文化康體部第六職階助理員蕭青雲招及黃煥輝，薪俸150點，皆自二零零三年九月二十九日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零三年八月二十日作出，並於同年同月二十二日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部第五職階熟練工人盧燦基，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸220點，自二零零三年八月二十七日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年八月二十七日作出，並於同年同月二十九日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化部員工蘇錦耀、陳錦洪、周錫源、周華根、蔣玉清、楊劍龍、葉功榮、盧再山、談柏雄及黃振鴻，獲修改其散位合同第三條款，首位轉為第五職階助理員，薪俸140點，自二零零三年九月十六日起生效，其餘轉為第六職階助理員，薪俸150點，皆自二零零三年九月二十九日起生效。

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 12 de Agosto de 2003, presentes na sessão realizada em 15 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas datas a cada um indicadas:

Jeong Chong Man, Wu Wa Heng, Fong Chi Meng e Mok Lin Lei, operários qualificados, 5.º escalão, índice 200, a partir de 23 para o primeiro, e 22 de Setembro de 2003, para os restantes;

Ao Ion Han, Iao Ion Kio, Kuong Kin Wai, Lo Chi Cheng, Sou Tong Leong e Vong Oi Chan, auxiliares, 6.º escalão, índice 150, todos a partir de 29 de Setembro de 2003.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 13 de Agosto de 2003, presentes na sessão realizada em 15 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas datas a cada um indicadas:

Lam Pak Chao e Iong Seng Ngo, auxiliares, 6.º e 2.º escalão, índices 150 e 110, nos SIS, a partir de 29 e 6 de Setembro de 2003, respectivamente;

Sio Cheng Wan Chiu e Wong Wun Fai, auxiliares, 6.º escalão, índice 150, nos SCR, ambos a partir de 29 de Setembro de 2003.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 20 de Agosto de 2003, presente na sessão realizada em 22 do mesmo mês e ano:

Lou Chan Kei, operário qualificado, 5.º escalão, assalariado, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Agosto de 2003.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 27 de Agosto de 2003, presentes na sessão realizada em 29 do mesmo mês e ano:

Sou Kam Io, Chan Kam Hong, Chao Sek Un, Chau Wa Kan, Cheong Lok Cheng, Jeong Kim Long, Ip Kong Weng, Lou Choi San, Tam Pak Hong e Wong Chan Hong, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência à categoria de auxiliares, 5.º escalão, índice 140, a partir de 16 para o primeiro, e 6.º escalão, índice 150, a partir de 29 de Setembro de 2003, para os restantes, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

按本署管理委員會主席於二零零三年十月八日作出，並於同年同月十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲修改其散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

衛生監督部第六職階助理員陳偉漢及李桂武，薪俸 150 點，皆自二零零三年十一月四日起生效。

交通運輸部：

鍾志成，第五職階熟練工人，薪俸 200 點，自二零零三年十月八日起生效；

黃銳開，第四職階半熟練工人，薪俸 160 點，自二零零三年十一月三日起生效；

黃錫松及梁晉輝，第六職階助理員，薪俸 150 點，分別自二零零三年十一月四日及十一月二十六日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年十月八日作出，並於同年同月十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，環境衛生及執照部員工溫汝棋及袁玉燕，獲修改其散位合同第三條款，分別轉為第四職階工人，薪俸 140 點，及第六職階助理員，薪俸 150 點，各自由二零零三年十月十一日及十一月十七日起生效。

二零零三年十一月十七日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 8 de Outubro de 2003, presentes na sessão realizada em 10 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.^a dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas datas a cada um indicadas:

Chan Wai Hon e Lei Kuai Mou, auxiliares, 6.º escalão, índice 150, nos SIS, ambos a partir de 4 de Novembro de 2003.

Nos SVT:

Chong Chi Seng, operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, a partir de 8 de Outubro de 2003;

Wong Ioi Hoi, operário semiqualeificado, 4.º escalão, índice 160, a partir de 3 de Novembro de 2003;

João Baptista Vong aliás Vong Sek Chong e Leong Chon Fai, auxiliares, 6.º escalão, índice 150, a partir de 4 e 26 de Novembro de 2003, respectivamente.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 8 de Outubro de 2003, presentes na sessão realizada em 10 do mesmo mês e ano:

Van U Kei e Un Iok In, dos SAL — alterada a cláusula 3.^a dos seus contratos de assalariamento com referência às categorias de operário, 4.º escalão, índice 140, e auxiliar, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Outubro e 17 de Novembro de 2003, respectivamente.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 17 de Novembro de 2003. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零三年十月二十一日之批示：

根據六月八日第37/91/M號法令及六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項和第二款a)項的規定，張子健在本局擔任資訊開發暨管理處處長之定期委任自二零零三年十一月二十八日起獲續期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Outubro de 2003:

Estevão Cheong aliás Cheong Chi Kin — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Desenvolvimento e Gestão Informática destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Novembro de 2003.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，李雁莊在本局擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合約自二零零三年十一月八日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，黎恆宣在本局擔任職務的編制外合約自二零零三年十一月九日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階一等高級技術員的薪俸點510的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，溫章英在本局擔任第四職階助理員職務的散位合同自二零零三年十一月七日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零零三年十一月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，李永生及詹雅蔚分別在本局擔任第一職階一等及第一職階二等技術輔導員職務的編制外合約獲續期一年，各自由二零零三年十一月十七日及十一月十九日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零三年十一月十二日之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，下列在二零零三年十月十五日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中為合格應考公務員，按下指職程及職位獲確定委任於本局人員編制內：

評核成績中的唯一合格應考人首席資訊技術員陳業長，獲委任為資訊技術員職程第一職階特級資訊技術員；

評核成績中的唯一合格應考人首席資訊督導員陳威濱，獲委任為資訊督導員職程第一職階特級資訊督導員。

按照經濟財政司司長於二零零三年十一月十七日之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零三年十月二十九日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一至第十名的首席技術輔導員梁怡、梁鈺華、周麗嬋、李艷蓮、盧靜雯、周美翠、Ricardo Campo、梁敏慧、梁美寶及梁潔慈，獲確定委任為本局人員編制技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員。

Lei Ngan Chong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Novembro de 2003.

Lai Hang Sun aliás Hans Lai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Novembro de 2003.

Wan Cheong Ieng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 4.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Novembro de 2003.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Novembro de 2003:

Lei Veng Sang e Chim Ha Wai — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 1.ª e 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 e 19 de Novembro de 2003, respectivamente.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Novembro de 2003:

Os funcionários, abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 42/2003, II Série, de 15 de Outubro — nomeados, definitivamente, para os lugares e carreiras a cada um indicados do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Chan Ip Cheong, técnico de informática principal, único classificado, para técnico de informática especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico de informática;

Chan Wai Pan, assistente de informática principal, único classificado, para assistente de informática especialista, 1.º escalão, da carreira de assistente de informática.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Novembro de 2003:

Leong I, Leong Iok Wa, Chau Lai Sim, Lei Im Lin, Lou Cheng Man Cordeiro, Chao Mei Choi, Ricardo Campo, Leong Man Vai, Leong Mei Pou e Leong Kit Chi aliás Glória Leong, adjuntos-técnicos principais, classificados do 1.º ao 10.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 44/2003, II Série, de 29 de Outubro — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

聲明書 Declarações

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一號第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
組織 章Cap.	Organ. 組 Div.	職能 Func.	經濟 Código	項Alin.						
29	01	7-07-0	01-01-01-02	勞工暨就業局 - 局長室	Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Direcção dos Serviços				“03/11/2003 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exmº. Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 03/11/2003.”	
		7-07-0	01-01-09-00	年資獎金	Prémio de antiguidade	3,000.00				
		7-07-0	01-02-01-00	聖誕津貼	Subsídio de Natal	20,000.00				
		7-07-0	02-01-07-00	不定或臨時酬勞	Gratificações variáveis ou eventuais		10,000.00			
		7-07-0	02-02-04-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria		30,000.00			
		7-07-0	02-03-02-01	辦事處消耗	Consumos de secretaria		30,000.00			
		7-07-0	02-03-02-02	電費	Energia eléctrica	50,000.00				
		7-07-0	02-03-05-02	設施之其他負擔	Outros encargos das instalações		40,000.00			
		7-07-0	02-03-05-03	其他原因之交通費	Transportes por outros motivos		10,000.00			
		7-07-0	02-03-07-00	交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações	200,000.00				
		7-07-0	02-03-08-00	勞工暨就業局廣告及宣傳費用	Publicidade e propaganda da DSTE	100,000.00				
		7-07-0	02-03-09-00	各項特別工作	Trabalhos especiais diversos		20,000.00			
		7-07-0	02-03-09-00	職業技術培訓	Formação técnico - profissional		20,000.00			
		7-03-0	04-02-00-00	其他未列明之負擔	Outros encargos não especificados	100,000.00				
29	02	3-03-0	01-01-09-00	偶然性資助團體活動	Apoios ocasionais a actividades de associações		180,000.00			
		3-03-0	01-06-03-02	勞工暨就業局 - 職業培訓中心	Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Centro de Formação Profissional					
		3-03-0	02-01-05-00	聖誕津貼	Subsídio de Natal	10,000.00				
		3-03-0	02-01-07-00	日津貼	Ajudas de custo diárias		23,000.00			
		3-03-0	02-01-08-00	工場、修理廠及化驗室用品	Material fabril, oficial e de laboratório		20,000.00			
		3-03-0	02-02-04-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria		10,000.00			
		3-03-0	02-02-07-00	其他耐用用品	Outros bens duradouros		10,000.00			
		3-03-0	02-03-01-00	辦事處消耗	Consumos de secretaria		10,000.00			
		3-03-0	02-03-08-00	其他非耐用用品	Outros bens não duradouros		20,000.00			
		3-03-0	02-03-08-00	資產之保養及利用	Conservação e aproveitamento de bens	50,000.00				
		3-03-0	02-03-08-00	各項特別工作	Trabalhos especiais diversos		20,000.00			
		轉下頁 A transportar....						533,000.00	453,000.00	

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	職能 Func.	經濟 Códig					
29	02	02-03-09-00	職業技術培訓	承上頁	533,000.00	453,000.00	
		02-03-09-00	其他未列明之負擔			30,000.00	
		02-03-09-00	職業培訓開支			20,000.00	
		05-02-01-00	培訓課程導師及學員			20,000.00	
				總 額	533,000.00	10,000.00	
				Total		533,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	職能 Func.	經濟 Códig					
01	06	02-01-03-00	一般事務 - 行政法務司司長辦公室	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça			“14/11/2003 之代局長批示” “Despacho da Exmª. Srª. Directora dos Serviços, Substª., de 14/11/2003.”
		02-01-08-00	盤房及宿舍物品	Material de aquartelamento e alojamento		30,000.00	
		02-02-07-00	其他耐用物品	Outros bens duradouros		10,000.00	
		02-03-01-00	其他非耐用物品	Outros bens não duradouros	30,000.00		
		02-03-02-02	資產之保養及利用	Conservação e aproveitamento de bens	20,000.00		
		02-03-04-00	設施之其他負擔	Outros encargos das instalações		40,000.00	
		02-03-06-00	資產租賃	Locação de bens		30,000.00	
		02-03-09-00	招待費	Representação	20,000.00		
			未列明之負擔	Encargos não especificados	40,000.00		
				總 額	110,000.00	110,000.00	
				Total			

二零零三年十一月二十日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 20 de Novembro de 2003. — O Director dos Serviços, Carlos F. Ávila.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年十一月三日作出的批示：

羅志遠、卓景賢及周惠貞——在二零零三年十月八日第四十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的專業實習員評核成績表中分別排名第一至第三名，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第五十七條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項及第二十三條第十二款的規定，以定期委任方式擔任本局人員編制統計技術員特別職程之第一職階二等統計技術員，以填補三月十五日第81/99/M號訓令修改之十月十四日第61/96/M號法令所列表，且尚未填補之職位。

二零零三年十一月十三日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

勞工暨就業局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年九月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用林佩馨在本局擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430，為期一年，自二零零三年十二月五日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，陳笑薇在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零零三年十二月一日起續期一年。

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年十月二十七日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，吳炳結及Lurdes Maria Sales在本局分別擔任技術研究暨職業健康處處長及行政暨財政處處長

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Novembro de 2003:

Lo Chi Iun, Chuck King Yin e Chau Wai Cheng, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista dos estágios profissionalizantes inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 41/2003, II Série, de 8 de Outubro — nomeados, em comissão de serviço, técnicos de estatística de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 57.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do Decreto-Lei n.º 61/96/M, de 14 de Outubro, na redacção da Portaria n.º 81/99/M, de 15 de Março, e nunca providos.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 13 de Novembro de 2003. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Setembro de 2003:

Lam Pui Heng — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Dezembro 2003.

Chan Sio Mei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2003.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Outubro de 2003:

Ng Peng Chi e Lurdes Maria Sales — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Estudos Técnicos e Saúde Ocupacional e chefe da Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, nos termos do artigo 4.º

的定期委任獲續期一年，各自由二零零四年二月一日及二月十一日起生效。

二零零三年十一月十八日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 e 11 de Fevereiro de 2004, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 18 de Novembro de 2003. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自行政長官於二零零三年十一月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第一、第三款及第四條第一款的規定，本局第三職階首席行政文員 Manuel Azevedo Lei 及 Julieta Xavier de Sousa，獲以定期委任方式分別擔任本局會計科及行政科科長，為期一年，以填補二零零三年十一月三日刊登於《澳門特別行政區公報》第四十四期第一組第 34/2003 號行政法規設立而尚未填補之職位，自二零零三年十一月四日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條的規定，本委任是因工作急需而作出的。

摘錄自行政長官於二零零三年十一月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第一、第三款及第四條第一款的規定，本局第二職階首席行政文員余敬方，獲以定期委任方式擔任本局接待及文書處理科科長，為期一年，以填補二零零三年十一月三日刊登於《澳門特別行政區公報》第四十四期第一組第 34/2003 號行政法規設立而尚未填補之職位，自二零零三年十一月五日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條的規定，本委任是因工作急需而作出的。

二零零三年十一月十八日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 4 de Novembro de 2003:

Manuel Azevedo Lei e Julieta Xavier de Sousa, oficiais administrativos principais, 3.º escalão, da DICJ — nomeados, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefes da Secção de Contabilidade e da Secção Administrativa, respectivamente, desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 3, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Regulamento Administrativo n.º 34/2003, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 44/2003, I Série, de 3 de Novembro, e ainda não ocupados, a partir de 4 de Novembro de 2003.

As nomeações efectuem-se por urgente conveniência de serviço, declarada ao abrigo do artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 5 de Novembro de 2003:

Iu Keng Fong, oficial administrativo principal, 2.º escalão, da DICJ — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Secção de Atendimento e Expediente desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 3, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 34/2003, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 44/2003, I Série, de 3 de Novembro, e ainda não ocupado, a partir de 5 de Novembro de 2003.

A nomeação efectua-se por urgente conveniência de serviço, declarada ao abrigo do artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 18 de Novembro de 2003. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零三年十一月五日發出的批示：

(一) 財政局第一職階首席行政文員 Henrique Carvalho David，退休基金會會員編號1144-4，須按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款d項規定離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一款及第四款，再配合第二百六十五條第二款之規定，以其十七年工作年數作計算，由二零零三年九月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的125點訂出，並在有關金額上加上三個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第三百一十條第二款規定，受強迫退休處分者僅在收到處分通知之日起十八個月後，方得收取退休金，故有關金額將於二零零五年三月六日起始獲發放。

(三) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零三年十一月六日發出的批示：

(一) 土地工務運輸局處長 Fernanda Lourdes de Carvalho，退休基金會會員編號926-1，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一款及第四款，再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零三年十一月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的525點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 以定期委任方式擔任印務局工場主管之第六職階裝釘員 U Chi Chai，退休基金會會員編號2427-9，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一款及第四款，再配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零三年十一月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Novembro de 2003:

1. Henrique Carvalho David, oficial administrativo principal, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de subscritor 1144-4, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Setembro de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 125, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 17 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O valor fixado será abonado a partir de 6 de Março de 2005, de acordo com o artigo 310.º, n.º 2, do ETAPM, em vigor, que estipula a percepção da respectiva pensão decorridos 18 meses sobre a data da notificação da pena.
3. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Novembro de 2003:

1. Fernanda Lourdes de Carvalho, chefe de divisão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 926-1, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Novembro de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 525, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. U Chi Chai, encadernador, 6.º escalão, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de chefe de oficina, da Imprensa Oficial, com o número de subscritor 2427-9, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Novembro de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 430, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refe-

430點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 原治安警察廳第四職階警員關炳耀，退休基金會會員編號4388-5，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第三百四十九條第六款之規定而退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十年工作年數作計算，由二零零三年九月二十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的90點訂出，並在有關金額上加上兩個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零三年十一月十一日發出的批示：

(一) 原市政廳退休第六職階半熟練工人郭德之遺孀黃少群，退休基金會會員編號5716.9/P，每月的撫恤金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零零三年九月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的85點訂出，該撫恤金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零三年十一月十七日發出的批示：

(一) 治安警察局第四職階警員朱炎生，退休基金會會員編號4414-8，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零三年十一月十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

re o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Kuan Peng Io, ex-guarda, 4.º escalão, do então Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, com o número de subscritor 4388-5, aposentado, de acordo com o artigo 349.º, n.º 6, do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 26 de Setembro de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 90, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 20 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 2 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Novembro de 2003:

1. Vong Siu Kuan, viúva de Kok Tak, que foi operário semiqualeficado, 6.º escalão, do então Leal Senado de Macau, aposentado, com o número de subscritor 5716.9/P — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Setembro de 2003, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 85, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 6 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Novembro de 2003:

1. Chu Im Sang, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4414-8, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 13 de Novembro de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零三年十一月二十日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 20 de Novembro de 2003. — A Presidente do Conselho de Administração, Winnie Lau.

消費者委員會

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年十一月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，袁月梅學士在本會擔任職務的編制外合同自二零零四年一月一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為收取相等於第九級別第一職階首席高級技術員的薪俸點 540 的薪俸。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用顧振興在本委員會擔任第五級別第一職階二等助理技術員的職務，收取薪俸點為 195 的薪俸，為期一年，自二零零三年十二月二十三日起生效。

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以下人員之編制外合同獲續期一年，自二零零四年一月一日起生效，其職級和職階維持不變：

陳漢生學士，第九級別第一職階一等高級技術員，薪俸點 485；

黃金鳳學士、袁奕虹學士及易惠儀學士，第九級別第一職階二等高級技術員，薪俸點 430；

鄧日初，第五級別第二職階特級助理技術員，薪俸點 315。

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以下人員之散位合同獲續期一年，自二零零四年一月一日起生效，其職級和職階維持不變：

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Novembro de 2003:

Licenciada Un Ut Mui — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.^o escalão, nível 9, índice 540, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Ku Chan Heng — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico auxiliar de 2.^a classe, 1.^o escalão, nível 5, índice 195, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Dezembro de 2003.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas mesmas categorias e escalão, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2004:

Licenciada Chan Hon Sang, técnica superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, nível 9, índice 485;

Licenciadas Vong Kam Fong, Yuen Iek Hong e Iek Wai I, técnicas superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, nível 9, índice 430;

Tang Iat Cho, técnico auxiliar especialista, 2.^o escalão, nível 5, índice 315.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, com referência ao escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2004:

周宇豐及林日東，分別為第三級別第六及第三職階熟練助理員，薪俸點各為190及150；

Chao U Fong e Lam Iat Tong, auxiliares qualificados, 6.º e 3.º escalão, nível 3, índices 190 e 150, respectivamente;

黃麗儀，為第一級別第三職階助理員，薪俸點120。

Vong Lai I, pessoal auxiliar, 3.º escalão, nível 1, índice 120.

二零零三年十一月十四日於消費者委員會

執行委員會主席 何思謙

Conselho de Consumidores, aos 14 de Novembro de 2003. — O Presidente da Comissão Executiva, *Alexandre Ho*.

工商業發展基金

批示摘錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條之規定，茲公佈由經濟財政司司長於二零零三年十一月十三日批示所核准之工商業發展基金第五修改預算：

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE COMERCIALIZAÇÃO

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 5.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, aprovada pelo Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, por despacho de 13 de Novembro de 2003:

經濟分類 Classificação económica					名稱 Designação	登錄/追加 A inscrever/ /Reforçar	減少 A deduzir
章 Cap.	組 Gru.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
02	03	05	02		其他原因之交通費*	\$ 80,000.00	
					Transportes por outros motivos		
02	02	07	00		其他非耐用品		\$ 30,000.00
					Outros bens não duradouros		
02	03	08	00	04	其他（各項特別工作）		\$ 50,000.00
					Outros (Trabalhos especiais diversos)		
					總計 Total	\$ 80,000.00	\$ 80,000.00

*新增項目

Nova inscrição

二零零三年十一月十七日於工商業發展基金——管理委員會：代主席：蘇添平——委員：羅銳榮——晴錦黃——陳詠兒——陳美蓮

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, aos 17 de Novembro de 2003. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, substituto, *Sou Tim Peng*. — Os Vogais, *Ló Ioi Weng — Cheng Kam Vong — Chan Weng I — Sylvia Isabel Jacques*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零三年十一月十八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與林志勤、趙學鵬、廖偉強及高雄偉簽訂為期六個月之散位合同，以擔任第一職階二等資訊助理技術員之職務，薪俸點為225，自二零零三年十二月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，由二零零三年十二月一日起，批准徵用海關關務監督，編號02871——梁慶輝在澳門保安部隊高等學校提供服務，為期一年，期滿可續期。

二零零三年十一月二十日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零三年十月十五日作出的批示：

梁潔蘭，第二職階首席高級技術員，在二零零三年九月二十四日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的唯一應考人——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條，同月同日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款，以及經第23/2001號行政法規最新修改的六月二十九日第27/98/M號法令第二十四條第一款c)項及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局高級技術員編制內之第一職階顧問高級技術員。

António da Conceição Xavier Couto，第三職階一等文員，在二零零三年九月二十四日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的唯一應考人——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條，同月同日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款，以及經第23/2001號行政法規最新修改的六月二十九日第27/98/M號法令第二十四條第一款j)項及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局行政人員編制內之第一職階首席行政文員。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Novembro de 2003:

Lam Chi Kan, Chio Hok Pang, Lio Wai Keong e Kou Hong Wai — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos auxiliares de informática de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 225, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2003.

Leong Heng Fai, comissário alfandegário n.º 02 871, dos SA — requisitado, pelo período de um ano, eventualmente renovável, para prestar serviço na ESFSM, nos termos do artigo 34.^o do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2003.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 20 de Novembro de 2003. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Outubro de 2003:

Leong Kit Lan, técnica superior principal, 2.^o escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 39/2003, II Série, de 24 de Setembro — nomeada, definitivamente, técnica superior assessora, 1.^o escalão, do quadro de pessoal técnico superior desta Polícia, nos termos do artigo 10.^o do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 19.^o, 20.^o, n.º 1, alínea a), 22.^o, n.º 8, alínea a), e 69.^o, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com referência aos artigos 24.^o, n.º 1, alínea c), e 25.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2001.

António da Conceição Xavier Couto, primeiro-oficial, 3.^o escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 39/2003, II Série, de 24 de Setembro — nomeado, definitivamente, oficial administrativo principal, 1.^o escalão, do quadro de pessoal administrativo desta Polícia, nos termos do artigo 10.^o do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 19.^o, 20.^o, n.º 1, alínea a), 22.^o, n.º 8, alínea a), e 69.^o, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com referência aos artigos 24.^o, n.º 1, alínea j), e 25.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2001.

Maria Helena Gorgulho Coelho — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，在本局擔任第三職階特級技術輔導員職務的編制外合同自二零零三年十一月二十九日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條和第二十六條，以及經第23/2001號行政法規最新修改的六月二十九日第27/98/M號法令第二十五條的規定，以編制外合同形式任用張淑眉及曾麗芬擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸為現行薪俸表之260點，為期一年，自二零零三年十一月二十六日起生效。

吳意玲及王文祥——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，與本局簽訂的散位合同自二零零三年十一月十九日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第六職階助理員，薪俸為現行薪俸表之150點。

梁永安及吳炳滿，在本局分別擔任第二及第三職階助理員，以散位合同形式任用——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，分別自二零零三年十一月二十三日及十二月二日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零零三年十月十七日作出的批示：

陳麗卿、胡潔茵、許健兒、陸兆昌、王永強、鄭慶安及黃俊峰，本局實習刑事技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同自二零零三年十月二十三日起續期至就職為本局二等刑事技術輔導員為止。

林惠明，本局實習刑事技術鑑定員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同自二零零三年十月二十三日起續期至就職為本局二等刑事技術鑑定員為止。

易健雅，本局實習刑事技術鑑定員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同自二零零三年十月二十三日起續期至同年同月二十九日為止。

摘錄自保安司司長於二零零三年十月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第一條、第二條第一款和第三款b)項及第四條，以及六月二十九日第27/98/M號法令

Maria Helena Gorgulho Coelho — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Novembro de 2003.

Cheong Sok Mei e Chang Lai Fan — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2001, a partir de 26 de Novembro de 2003.

Ng I Leng e Wong Man Cheong da Costa — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de auxiliares, 6.º escalão, índice 150, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Novembro de 2003.

Leong Weng On e Ung Peng Mun — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 2.º e 3.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Novembro e 2 de Dezembro de 2003, respectivamente.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Outubro de 2003:

Chan Lai Heng, Wu Kit Ian, Hoi Kin I, Lok Sio Cheong, Wong Weng Keong, Cheang Heng On e Wong Chon Fong, adjuntos-técnicos de criminalística estagiários, desta Polícia — renovados os respectivos contratos de assalariamento, a partir de 23 de Outubro de 2003 até à tomada de posse dos lugares de adjunto-técnico de criminalística de 2.ª classe da mesma Polícia, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Lam Wai Meng, perito de criminalística estagiária, desta Polícia — renovado o respectivo contrato de assalariamento, a partir de 23 de Outubro de 2003 até à tomada de posse do lugar de perito de criminalística de 2.ª classe da mesma Polícia, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Iek Kin Nga, perita de criminalística estagiária, desta Polícia — renovado o respectivo contrato de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 23 a 29 de Outubro de 2003.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Outubro de 2003:

Chau Wai Kuong — renovada a comissão de serviço, por um ano, como chefe da Divisão de Informações desta Polícia, ao abrigo dos artigos 1.º, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), e 4.º do Decreto-Lei

第十三條第二款f)項、第二十四條第一款a)項及第二十五條第一款的規定，周偉光在本局擔任情報處處長的定期委任自二零零四年一月八日起續期一年。

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第一條、第二條第一款和第三款b)項及第四條，以及六月二十九日第27/98/M號法令第十八條第二款b)項、第二十四條第一款a)項及第二十五條第一款之規定，楊春麗在本局擔任人事、財政暨財產管理處處長的定期委任自二零零四年一月八日起續期一年。

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第一條、第二條第一款和第三款b)項及第四條，以及六月二十九日第27/98/M號法令第十八條第二款c)項、第二十四條第一款a)項及第二十五條第一款之規定，杜志明在本局擔任組織、資訊暨電訊處處長的定期委任自二零零四年一月十一日起續期一年。

摘錄自本人於二零零三年十月二十七日作出的批示：

林惠明，以散位合同方式在本局擔任實習刑事技術鑑定員職務，應其要求由二零零三年十一月一日起終止其合同。

摘錄自保安司司長分別於二零零三年十月二十八日及十月二十九日作出的批示：

易健雅，本局實習刑事技術鑑定員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同自二零零三年十月三十日起續期至十二月二十九日為止。

Carlos Alberto Anok Cabral，第二職階首席技術輔導員，在二零零三年十月二十二日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的唯一應考人——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條，同月同日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款，以及經第23/2001號行政法規最新修改的六月二十九日第27/98/M號法令第二十四條第一款g)項及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局專業技術員編制內之第一職階特級技術輔導員。

聲 明

茲聲明，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十款之規定，以定期委任方式任用的實習刑事技術輔導員蔡劍峰，於二零零三年十月二十二日終止為進入二等刑事技術輔導員職級之實習，並於同日返回其原部門直至其就職為本局二等刑事技術輔導員為止。

n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 13.º, n.º 2, alínea f), 24.º, n.º 1, alínea a), e 25.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, a partir de 8 de Janeiro de 2004.

leong Chon Lai — renovada a comissão de serviço, por um ano, como chefe da Divisão de Administração de Pessoal, Financeira e Patrimonial desta Polícia, ao abrigo dos artigos 1.º, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 18.º, n.º 2, alínea b), 24.º, n.º 1, alínea a), e 25.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, a partir de 8 de Janeiro de 2004.

Tou Chi Meng — renovada a comissão de serviço, por um ano, como chefe da Divisão de Organização, Informática e Telecomunicações desta Polícia, ao abrigo dos artigos 1.º, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 18.º, n.º 2, alínea c), 24.º, n.º 1, alínea a), e 25.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, a partir de 11 de Janeiro de 2004.

Por despacho do signatário, de 27 de Outubro de 2003:

Lam Wai Meng, perita de criminalística estagiária, assalariada, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 1 de Novembro de 2003.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 28 e 29 de Outubro de 2003, respectivamente:

Iek Kin Nga, perita de criminalística estagiária, desta Polícia — renovado o respectivo contrato de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 30 de Outubro a 29 de Dezembro de 2003.

Carlos Alberto Anok Cabral, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserida no *Boletim Oficial* n.º 43/2003, II Série, de 22 de Outubro — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico-profissional desta Polícia, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência aos artigos 24.º, n.º 1, alínea g), e 25.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2001.

Declarações

Declara-se que, nos termos do artigo 23.º, n.º 10, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, Choi Kim Fong, adjunto-técnico de criminalística estagiário, em comissão de serviço, desta Polícia, cessou o estágio para o ingresso na categoria de adjunto-técnico de criminalística de 2.ª classe, em 22 de Outubro de 2003, data em que regressou ao respectivo serviço de origem até à tomada de posse do citado lugar da mesma Polícia.

茲聲明，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十款之規定，以定期委任方式任用的實習刑事技術鑑定員李樹榮，於二零零三年十月二十二日終止為進入二等刑事技術鑑定員職級之實習，並於同日返回其原部門直至其就職為本局二等刑事技術鑑定員為止。

二零零三年十一月二十日於司法警察局

代局長 馬央

衛生局

批示摘錄

按行政長官於二零零三年十月十七日之批示：

José Carlos da Cunha Martins Pereira 學士，本局第三職階醫院主治醫生——其個人勞動合同，由二零零四年一月六日起獲續期一年。

按行政長官於二零零三年十月二十七日之批示：

Isabel Celina Viegas Pires Afonso 學士及 Maria Dulce Maia Trindade 學士，分別為本局第三職階醫院主治醫生及第三職階公共衛生主任醫生——其個人勞動合同，由二零零四年二月一日起獲續期一年。

按本人於二零零三年十月二十九日之批示：

本局應散位合同第一職階衛生服務助理員吳仲兒之要求，已於二零零三年十一月一日起解除其合約。

二零零三年十一月十七日於衛生局

局長 瞿國英

教育暨青年局

批示摘錄

按照社會文化司司長二零零三年十月二十四日批示：

潘靈喬，具高等專科學位——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並

— Declara-se que, nos termos do artigo 23.º, n.º 10, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, Lei Su Weng, perito de criminalística estagiário, em comissão de serviço, desta Polícia, cessou o estágio para o ingresso na categoria de perito de criminalística de 2.ª classe, em 22 de Outubro de 2003, data em que regressou ao respectivo serviço de origem até à tomada de posse do citado lugar da mesma Polícia.

Polícia Judiciária, aos 20 de Novembro de 2003. — O Director, substituto, *João Maria da Silva Manhão*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 17 de Outubro de 2003:

Licenciado José Carlos da Cunha Martins Pereira, assistente hospitalar, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 6 de Janeiro de 2004.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 27 de Outubro de 2003:

Licenciadas Isabel Celina Viegas Pires Afonso e Maria Dulce Maia Trindade, assistente hospitalar e chefe de serviço de saúde pública, ambas do 3.º escalão, destes Serviços — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2004.

Por despacho do signatário, de 29 de Outubro de 2003:

Ng Chong I, auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Novembro de 2003.

Serviços de Saúde, aos 17 de Novembro de 2003. — O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Outubro de 2003:

Bacharel Pun Leng Kio — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª

經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註方式更改合同第三條款，轉為第三職階二等技術員，薪俸點為 390 點，由二零零三年十二月六日起生效。

按照簽署人二零零三年十一月四日批示：

張松年，第一職階首席資訊督導員，薪俸點為 350 點——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，由二零零四年一月一日起生效。

二零零三年十一月十七日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零三年十一月三日作出的批示：

根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條，連同經七月二十日第 31/98/M 號法令修改的十二月十九日第 63/94/M 號法令規定，王世紅學士、余錫禧學士及 Victor Hugo dos Santos Marreiros，分別擔任本局副局長、文化活動廳廳長及排印組組長的定期委任獲續期一年，首兩位由二零零三年十二月十八日起生效，最後一位由二零零四年一月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零三年十一月五日作出的批示：

根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條，連同經七月二十日第 31/98/M 號法令修改的十二月十九日第 63/94/M 號法令規定，林曉白在本局擔任特別計劃處處長的定期委任獲續期一年，自二零零三年十二月十八日起生效。

摘錄自本局局長於二零零三年十一月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

do seu contrato com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 390, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Dezembro de 2003.

Por despacho do signatário, de 4 de Novembro de 2003:

Cheung Chung Lin — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, como assistente de informática principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 17 de Novembro de 2003. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Novembro de 2003:

Licenciados Wong Sai Hong e U Seac Hei aliás Manuel U, e Victor Hugo dos Santos Marreiros — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como vice-presidente e chefes do Departamento de Acção Cultural e do Sector Gráfico deste Instituto, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 18 de Dezembro de 2003, para os dois primeiros, e 1 de Janeiro de 2004, para o último.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Novembro de 2003:

Lam Io Pak — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Projectos Especiais deste Instituto, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 18 de Dezembro de 2003.

Por despacho da presidente deste Instituto, de 13 de Novembro de 2003:

Lei Kim Wan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de au-

二十七條及第二十八條規定，以附註形式修改李檢環在本局擔任職務的散位合同第三條款，轉為第五職階助理員，薪俸點為140，自二零零三年十二月十三日起生效。

xiliar, 5.º escalão, índice 140, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Dezembro de 2003.

二零零三年十一月二十四日於文化局

Instituto Cultural, aos 24 de Novembro de 2003. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

局長 何麗鑽

旅遊局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

批示摘錄

Extractos de despachos

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定，現刊登有關二零零三年度澳門大賽車獨立預算之修改，該修改獲社會文化司司長在同年十一月二十日批示核准：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a alteração orçamental ao orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau de 2003, autorizada por despacho de 20 de Novembro do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

澳門大賽車獨立預算

Orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau

«02-03-08-02-01»

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	注銷 Anulações	追加 Reforço
01.01.07.00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes	\$ 200,000	
01.02.01.08	各政府部門 Serviços públicos		\$ 450,000
01.02.06.00	房屋津貼 Subsídio de residência	\$ 250,000	
02.01.07.00	辦事處設備 Equipamento de secretaria		\$ 100,000
02.01.08.00	其他耐用品 Outros bens duradouros		\$ 50,000
02.03.04.02	參賽隊伍之住宿 Alojamento de equipas	\$ 450,000	
02.03.06.01	宴客 Convidados		\$ 200,000

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	注銷 Anulações	追加 Reforço
02.03.06.02	儀式/典禮 Cerimónia		\$ 50,000
02.03.09.00	未列明之負擔 Encargos não especificados		\$ 50,000
	總額 Total	\$ 900,000.00	\$ 900,000.00

二零零三年十一月二十日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會——主席：安棟樑——委員：白文浩——梁寶鳳——鄧世杰

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 20 de Novembro de 2003. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *João Manuel Costa Antunes*. — Os Vogais, *Manuel Gonçalves Pires Junior* — *Leong Pou Fong* — *Tang Sai Kit*.

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，現刊登有關二零零三年旅遊基金預算及煙花匯演獨立預算之修改，該修改獲社會文化司司長在二零零三年十一月二十日批示核准：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publicam-se as alterações orçamentais ao orçamento privativo do Fundo de Turismo e ao orçamento individualizado do Fogo-de-Artifício de 2003, autorizada por despacho de 20 de Novembro do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

二零零三年旅遊基金之預算
Orçamento privativo do Fundo de Turismo 2003

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	注銷 Anulações	追加 Reforços
02-03-07-03	廣告 Publicidade		\$ 2,600,000.00
02-03-07-10	親善訪問 Visitas de Familiarização		\$ 300,000.00
02-03-08-02-04	其他特別項目 Outros projectos especiais	\$ 1,000,000.00	
02-03-08-02-09	旅遊活動中心 Centro de Actividades Turísticas		\$ 50,000.00
02-03-09-00	未列明之負擔 Encargos não especificados		\$ 50,000.00
04-04-03-00	駐外代理辦事處 Escritórios de representação no estrangeiro	\$ 2,000,000.00	
	總額 Total	\$ 3,000,000.00	\$ 3,000,000.00

煙花匯演獨立預算
Orçamento individualizado do Fogo-de-Artifício
«02-03-08-02-03»

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	注銷 Anulações	追加 Reforço
01-02-03-00	超時工作 Horas extraordinárias		\$ 41,876.00
02-02-03-01	煙火物料 Material pirotécnico	\$ 500.00	
02-03-04-03	技術員及參賽隊伍之住宿 Alojamento de técnicos e equipas	\$ 4,860.00	
02-03-05-03-02	海上運輸（煙火物料） Via marítima (Material pirotécnico)	\$ 400.00	
02-03-05-03-03	陸上運輸（煙火物料） Transporte terrestre (Material pirotécnico)	\$ 200.00	
02-03-05-03-04	陸上運輸（轉運） Transporte terrestre (Transfer)	\$ 76.00	
02-03-07-01	製作 Produção	\$ 880.00	
02-03-07-02	廣告 Publicidade	\$ 1,560.00	
02-03-08-01	技術諮詢 Consultadoria técnica	\$ 4,000.00	
02-03-08-02	保安 Segurança	\$ 400.00	
02-03-08-04	參賽隊伍之津貼 Subsídio às equipas	\$ 800.00	
02-03-09-00	未列明之負擔 Encargos não especificados	\$ 14,600.00	
05-02-01-00	人員 Pessoal	\$ 13,600.00	
	總額 Total	\$ 41,876.00	\$ 41,876.00

二零零三年十一月二十日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會——主席：安棟樑，委員：白文浩，梁寶鳳，鄧世杰

摘錄自代局長於二零零三年十一月十七日作出的批示：

應陳嘉儀的請求，其在本局的個人勞動合同自二零零三年十二月二十二日起予以解除。

二零零三年十一月十八日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 20 de Novembro de 2003. — O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo. — O Presidente, *João Manuel Costa Antunes*. — Os Vogais, *Manuel Gonçalves Pires Júnior* — *Leong Pou Fong* — *Tang Sai Kit*.

Por despacho da directora, substituta, de 17 de Novembro de 2003:

Chan Ka Yi — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, a partir de 22 de Dezembro de 2003.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 18 de Novembro de 2003. — Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

高 等 教 育 輔 助 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零三年十月二十八日作出之批示：

郭小麗學士——根據《澳門特別行政區基本法》第六十四條，並根據四月六日第11/98/M號法令第三條a)項及第十一條，以及經六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款及第四款，以及第14/2000號行政命令第一款之規定，以定期委任方式在本辦公室擔任副主任之職務自二零零三年十一月一日起續期一年。

二零零三年十一月二十六日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

旅 遊 學 院

批 示 摘 錄

根據社會文化司司長於二零零三年十月二十八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，以編制外合同聘任徐德強學士為本學院第一職階二等資訊督導員，為期一年，由二零零三年十一月十九日起生效。

二零零三年十一月十七日於旅遊學院

院長 黃竹君

土 地 工 務 運 輸 局

批 示 摘 錄

根據運輸工務司司長二零零三年十月二十九日之批示：

李銘深——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等高級技術員，為期一年，由二零零三年十一月十四日起生效。

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Outubro de 2003:

Licenciada Kuok Sio Lai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenadora-adjunta deste Gabinete, nos termos do artigo 64.º da Lei Básica da RAEM, e nos termos dos artigos 3.º, alínea a), e 11.º do Decreto-Lei n.º 11/98/M, de 6 de Abril, e artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, a partir de 1 de Novembro de 2003.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 26 de Novembro de 2003. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Outubro de 2003:

Licenciado Choi Tak Keong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Novembro de 2003.

Instituto de Formação Turística, aos 17 de Novembro de 2003. — A Presidente do Instituto, *Vong Chuk Kwan*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Outubro de 2003:

Lee Ming Sum — contratado além do quadro, pelo prazo de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Novembro de 2003.

趙澤恩——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等技術輔導員，為期一年，由二零零三年十一月十四日起生效。

二零零三年十一月十九日於土地工務運輸局

局長 賈利安

房 屋 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年十月二十一日的批示：

根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，黃少英學士在本局擔任不動產監察暨管理處處長的定期委任，自二零零三年十二月三日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，José Joaquim Dias在本局擔任第三職階顧問高級技術員的編制外合同，自二零零三年十二月一日起續期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年十月二十二日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用 Helena Maria do Nascimento da Luz在本局擔任第一職階首席行政文員，為期一年，自二零零三年十二月一日起生效。

聲 明

為著應有效力，茲聲明：根據六月二日第20/97/M號法令第三條第一款之規定，在本局分別以定期委任方式擔任廳長及處長職位的本局人員編制內第二職階一等技術員李潔如及黃少英，轉為本局編制內超額狀況。

二零零三年十一月十七日於房屋局

局長 鄭國明

Chiu Chak Ian aliás Eduardo Chiu — contratado além do quadro, pelo prazo de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Novembro de 2003.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 19 de Novembro de 2003. — O Director dos Serviços, Jaime Roberto Carion.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Outubro de 2003:

Licenciada Vong Sio Ieng — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Fiscalização e Administração Imobiliária deste Instituto, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 3 de Dezembro de 2003.

José Joaquim Dias — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2003.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Outubro de 2003:

Helena Maria do Nascimento da Luz — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como oficial administrativo principal, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2003.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lei Kit U e Vong Sio Ieng, técnicas de 1.ª classe, 2.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, exercendo, em comissão de serviço, os cargos de chefe de departamento e chefe de divisão, respectivamente, transitam para a situação de supranumerários ao quadro do mesmo Instituto, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Instituto de Habitação, aos 17 de Novembro de 2003. — O Presidente do Instituto, Chiang Coc Meng.

環境委員會

CONSELHO DO AMBIENTE

批示摘錄

Extracto de despacho

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定，現刊登有關二零零三年度環境委員會本身預算之修改，該修改獲運輸工務司司長在二零零三年十一月七日批示核准：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se uma alteração orçamental do orçamento privativo de 2003 do Conselho do Ambiente, autorizada por despacho de 7 de Novembro do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	增加 (澳門幣) Reforços (MOP)	注銷 (澳門幣) Contrapartidas (MOP)
01-02-01-00	不定或臨時酬勞 Gratificações variáveis ou eventuais	5,000.00	
01-02-10-00	各項補助——現金 Abonos diversos — Numerário	5,000.00	
01-01-01-01	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários		10,000.00
02-03-05-02	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	50,000.00	
02-03-08-00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos	50,000.00	
02-03-07-00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		100,000.00
	合計 Total	110,000.00	110,000.00

二零零三年十一月十七日於環境委員會

代執行委員會主席 程濠霖代行
(代執行委員會全職委員)

Conselho do Ambiente, aos 17 de Novembro de 2003. — Pel'A
Presidente da Comissão Executiva, substituta, Ching Hou Lam,
vogal a tempo inteiro, substituto.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

審計署

通告

因本署文誤，使刊登於二零零三年十一月十九日《澳門特別行政區公報》第四十七期第二組內，有關通過普通入職開考，以填補審計署部門人員編制高級技術人員組別內第一職階二等高級技術員十二缺的評分名單有不正確之處，現更正如下：

原文為：

“合格應考人：

.....

13.º 許讚儀”

應改為：

“合格應考人：

.....

13.º 許鑽儀”。

（經二零零三年十一月二十一日審計長批示確認）

二零零三年十一月二十一日於審計署

典試委員會：

代主席：局長 區惠華

正選委員：高級審計師 劉偉明

候補委員：審計師 吳詠軍

（是項刊登費用為 \$1,321.00）

立法會輔助部門

公告

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，為填補立法會輔助部門人員編制之第一職階一等翻譯員一缺及第一職階一等文員一缺，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的報考人臨時名單已張貼於立法會前地立法會大樓立法會輔助部門一般行政及財政管理處。有關招考通告的公告已公布於二零零三年十月二十二日第四十三期第二組《澳門特別行政區公報》內。

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Aviso

Por ter saído inexacta a lista classificativa publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 47, II Série, de 19 de Novembro de 2003, referente ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de doze vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Serviço do Comissariado da Auditoria, se rectifica:

Onde se lê: «Candidatos aprovados:

.....
13.º Hoi Chun I»

deve ler-se: «Candidatos aprovados:

.....
13.º Hoi Chun I»

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 21 de Novembro de 2003).

Comissariado da Auditoria, aos 21 de Novembro de 2003.

O Júri:

Presidente, substituta: Au Vai Va, directora.

Vogal efectivo: Lau Wai Meng, auditor superior.

Vogal suplente: Ng Wing Kwan Annie Leocadia, auditora.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Anúncio

Torna-se público que se encontram afixadas, na Divisão de Administração Geral e Gestão Financeira dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, sita na Praça da Assembleia Legislativa, Edifício da Assembleia Legislativa, as listas provisórias dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, e de um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 43, II Série, de 22 de Outubro de 2003, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據上述通則第五十七條第五款的規定，已張貼的名單被視為確定名單。

二零零三年十一月十四日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

(是項刊登費用為 \$999.00)

As listas afixadas são consideradas definitivas, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 14 de Novembro de 2003.

A Secretária-Geral, *Celina Silva Dias Azedo*.

(Custo desta publicação \$ 999,00)

行政暨公職局

名單

行政暨公職局為填補人員編制內技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員一缺，經二零零三年十月三十一日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：分

劉全培 9.00

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零三年十一月十三日行政法務司司長的批示確認)

二零零三年十月三十日於行政暨公職局

典試委員會：

主席：科長 楊潤貴

委員：一等高級技術員 Luís Chu

特級技術輔導員 林詠詩

(是項刊登費用為 \$1,253.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Listas

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 40, II Série, de 3 de Outubro de 2003:

Candidato aprovado: valores

Lau Chun Pui 9,00

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Novembro de 2003).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 30 de Outubro de 2003.

O Júri:

Presidente: Ieong Un Kuai, chefe de secção.

Vogais: Luís Chu, técnico superior de 1.ª classe; e

Lam Veng Si, adjunto-técnico especialista.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 2003:

Candidato aprovado: valores

Ao Fong Chio 7,41

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

本局為填補人員編制第一職階首席技術輔導員一缺，經於二零零三年九月二十四日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審查、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公佈准考人評核成績表如下：

合格應考人：分

區鳳潮 7.41

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天提起訴願。

(經二零零三年十一月十三日行政法務司司長批示確認)

二零零三年十月三十一日於行政暨公職局

典試委員會：

主席：張德榮

委員：鄭渭茵

曾慶彬

(是項刊登費用為 \$1,047.00)

本局為填補人員編制文案職程第一職階主任文案一缺，經於二零零三年十月三日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人的得分如下：

合格應考人：分

陳澤民 8.19

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零三年十一月十三日行政法務司司長批示確認)

二零零三年十一月四日於行政暨公職局

典試委員會：

主席：Lúcia Abrantes dos Santos

委員：張詠如

陳漢又名陳永漢

(是項刊登費用為 \$1,116.00)

本局為填補人員編制文案職程第一職階首席文案兩缺，經於二零零三年十月三日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人的得分如下：

合格應考人：分

1.º 穆嘉明 8.08

2.º 陳力蘭 8.06

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Novembro de 2003).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 31 de Outubro de 2003.

O Júri:

Presidente: Cheong Tac Veng.

Vogais: Cheng Wai Yan Tina; e

Chang Heng Pan.

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de letrado-chefe, 1.º escalão, da carreira de letrado do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 40, II Série, de 3 de Outubro de 2003:

Candidato aprovado: valores

Chan Chak Man 8,19

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Novembro de 2003).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 4 de Novembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Lúcia Abrantes dos Santos.

Vogais: Cheong Veng Iu; e

Chan Hon aliás Chan Veng Hon.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de letrado principal, 1.º escalão, da carreira de letrado do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 40, II Série, de 3 de Outubro de 2003:

Candidatos aprovados: valores

1.º Mok Ka Meng 8,08

2.º Chan Lek Lan 8,06

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo

六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零三年十一月十三日行政法務司司長批示確認)

二零零三年十一月四日於行政暨公職局

典試委員會：

主席：Lúcia Abrantes dos Santos

委員：張詠如

黃昌齡

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

行政暨公職局為填補人員編制助理技術員職程第一職階首席助理技術員一缺，經二零零三年九月二十四日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
蘇佩珊	8.28

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零三年十一月十三日行政法務司司長的批示確認)

二零零三年十一月四日於行政暨公職局

典試委員會：

主席：Brígida B. Oliveira Machado

委員：林詠詩

Filomena Maria da Silva

(是項刊登費用為 \$1,155.00)

Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Novembro de 2003).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 4 de Novembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Lúcia Abrantes dos Santos.

Vogais: Cheong Veng Iu; e

Vong Cheong Leng.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 2003:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Sou Pui Sang	8,28

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Novembro de 2003).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 4 de Novembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Brígida B. Oliveira Machado.

Vogais: Lam Veng Si; e

Filomena Maria da Silva.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

法 務 局

公 告

本局為填補人員編制內以下空缺，經二零零三年十一月五日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件及有限制的方式進行普通晉升開考公告，現根據現行《澳門公共行政

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, se encontram afixadas, na Direcção dos Serviços

工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單已張貼在水坑尾街 162 號公共行政大樓十九樓法務局內：

首席高級技術員第一職階五缺；

主任翻譯第一職階一缺。

根據同一通則第五十七條第五款的規定，上述臨時名單被視為確定名單。

二零零三年十一月二十日於法務局

局長 張永春

(是項刊登費用為 \$1,184.00)

三十日告示

謹此公佈，現有唐嘉慧申領其已故丈夫 Miguel de Carvalho Ângelo (曾為第一公證署第三職階二等助理員) 之死亡津貼、喪葬津貼、假期津貼及其他有權利收取之金錢補償，如有人士認為具權利領取該等津貼及補償，應自本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向本局申請應有之權益。如上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零零三年十一月二十日於法務局

局長 張永春

(是項刊登費用為 \$881.00)

民 政 總 署

通 告

仰眾知悉，按照二零零三年十月三十一日民政總署管理委員會決議，以及根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及十二月十七日第 17/2001 號法律第四條第六款的規定，

de Assuntos de Justiça, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 19.º andar, as listas provisórias dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 45, II Série, de 5 de Novembro de 2003:

Cinco lugares na categoria de técnico superior principal, 1.º escalão; e

Um lugar na categoria de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão.

As listas provisórias acima referidas são consideradas definitivas, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 20 de Novembro de 2003.

O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

Éditos de 30 dias

Faz-se público que tendo Tong Ka Wai requerido o subsídio por morte, subsídio de funeral, subsídio de férias e outros abonos a que tem direito, por falecimento do seu cônjuge Miguel de Carvalho Ângelo, que foi segundo-ajudante, 3.º escalão, do Primeiro Cartório Notarial, devem todos os que se julgam com direito à percepção dos mesmos subsídios e outros abonos acima referidos, requerer a estes Serviços, no prazo de trinta dias, a contar da data de publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 20 de Novembro de 2003.

O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, em sessão realizada em 31 de Outubro de 2003, se acha aberto o concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor, exis-

現進行審查文件形式的限制性晉升普通考試，以填補前臨時澳門市政局編制內翻譯員職程第一職階主任翻譯員貳缺，詳細說明如下：

一、種類、期限及有效期

屬限制性晉升普通考試，對象為民政總署員工。投考申請應於本通告在《澳門特別行政區公報》刊登後第一個工作日起計的十日期內遞交。本考試的有效期在空缺被填補後終止。

二、投考條件

二、一 投考人：

凡在投考期屆滿前，符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款規定條件的前臨時澳門市政局編制內首席翻譯員，均可投考。

二、二 應遞交文件：

a) 有效身分證明文件的副本：

b) 由任職機關發出的個人記錄，其內應列明與投考相關的資料，包括過往曾擔任的職務、所屬職程及職級、聯繫性質、在公職與所屬職級的年資和考勤；

c) 履歷。

如在報名表中明確聲明 a) 及 b) 項所述文件已存入有關的個人檔案內，則豁免遞交之。

三、報考方式及地點

報考者須填寫第 65/GM/99 號批示附件所載的、經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的格式七表格（印務局專印），並在規定期限的正常辦公時間內將之遞交至民政總署位於澳門東方斜巷十四號東方中心 M 字樓的行政處。

四、職務性質

翻譯員負責將其中一種官方語言的文本翻譯成另一種官方語言，反之亦然，尊重原文的內容及風格；進行官方語言連續或同聲傳譯，忠實傳譯發言者的意思；可對任何一官方語言書寫的文件作官方鑑定；可專門從事某類翻譯或傳譯以及被委派的相關工作。

tentes no quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantido ao abrigo do n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* e válido até ao preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os intérpretes-tradutores principais do quadro da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada, mediante declaração expressa na ficha de inscrição de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Despacho n.º 65/GM/99 (exclusivo da Imprensa Oficial) a que alude o n.º 2 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, devendo ser entregue dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sita na Calçada do Tronco Velho, n.º 14, edifício Centro Oriental «M», em Macau.

4. Caracterização do conteúdo funcional

O intérprete-tradutor efectua a tradução de textos escritos de uma das línguas oficiais para a outra e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma dos mesmos; faz interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de uma das línguas oficiais para outra e vice-versa, procurando respeitar o sentido exacto do que é dito pelos intervenientes; presta serviços de peritagem oficial em documentos escritos em qualquer das línguas oficiais; pode ser especializado em certos tipos de tradução ou interpretação e ser designado em conformidade.

五、薪俸

第一職階主任翻譯員的薪酬為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附表三所載薪俸索引表的 600 點。

六、甄選方法

履歷分析。

七、典試委員會的組成

主席：管理委員會委員 Isabel Celeste Jorge

正選委員：行政輔助部部長 Maria Leong Madalena

技術輔助辦公室部長 黃寶儀

候補委員：行政處處長 Lúcia da Conceição Cordeiro Dias
Leão

翻譯處處長 蔣暉

二零零三年十月三十一日於民政總署

管理委員會主席 劉仕堯

(是項刊登費用為 \$3,716.00)

仰眾知悉，按照二零零三年十月三十一日民政總署管理委員會決議，以及根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及十二月十七日第 17/2001 號法律第四條第六款的規定，現進行審查文件形式的限制性一般晉升考試，以填補前臨時澳門市政局編制內資訊督導員職程第一職階一等資訊督導員壹缺，詳細說明如下：

一、種類、期限及有效期

屬限制性晉升普通考試，對象為民政總署員工。投考申請應於本通告在《澳門特別行政區公報》刊登後第一個工作日起計的十日期內遞交。本考試的有效期在空缺被填補後終止。

二、投考條件

二、一 投考人：

凡在投考期屆滿前，符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款規定條件的前臨時澳門市政局編制內二等資訊督導員，均可投考。

5. Vencimento

O intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, vence pelo índice 600 da tabela indiciária de vencimentos constante do n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Isabel Celeste Jorge, administradora do Conselho de Administração.

Vogais efectivos: Maria Leong Madalena, chefe dos Serviços de Apoio Administrativo; e

Wong Pou I, chefe do Gabinete de Apoio Técnico.

Vogais suplentes: Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão, chefe da Divisão Administrativa; e

Jiang Hui, chefe da Divisão de Interpretação e Tradução.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 31 de Outubro de 2003.

O Presidente do Conselho de Administração, *Lau Si Io*.

(Custo desta publicação \$ 3 716,00)

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, em sessão realizada em 31 de Outubro de 2003, se acha aberto o concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de assistente de informática, existente no quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantido ao abrigo do n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* e válido até ao preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os assistentes de informática de 2.ª classe do quadro da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

二、應遞交文件：

a) 有效身分證明文件的副本：

b) 由任職機關發出的個人記錄，其內應列明與投考相關的資料，包括過往曾擔任的職務、所屬職程及職級、聯繫性質、在公職與所屬職級的年資和考勤；

c) 履歷。

如在報名表中明確聲明a)及b)項所述文件已存入有關的個人檔案內，則豁免遞交之。

三、報考方式及地點

報考者須填寫第65/GM/99號批示附件所載的、經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的格式七表格（印務局專印），並在規定期限的正常辦公時間內將之遞交至民政總署位於澳門東方斜巷十四號東方中心M字樓的行政處。

四、職務性質

資訊督導員須具備資訊領域的基礎認識，以便配合其學歷及專業資格擔任既定指令中的技術應用執行性職務。負責監督和確保多功能資訊系統的運作和操作：準備和執行資訊系統及資料通訊的程式控制和管理；協助安裝、操作和保養資訊設備、操作系統、通訊網絡、資料庫、生產程序和其他實用程序；確保履行存取和使用資訊資源的規定；參與程式模組的設計、編寫和保養等工作、以及參與資訊系統的配置，程式編寫和設立等工作。

五、薪俸

第一職階一等資訊督導員的薪酬為十二月二十一日第86/89/M號法令附表三所載薪俸索引表的305點。

六、甄選方法

履歷分析。

七、典試委員會的組成

典試委員會組成如下：

主席：行政處處長 Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão

正選委員：資訊處處長 劉俊標

資訊處資訊技術員 黃健武

候補委員：行政處高級技術員 Helena Margarida Clemente
Pinto Brandão

資訊處高級資訊技術員 李寶明

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada, mediante declaração expressa na ficha de inscrição de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Despacho n.º 65/GM/99 (exclusivo da Imprensa Oficial) a que alude o n.º 2 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, devendo ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sita na Calçada do Tronco Velho, n.º 14, edifício Centro Oriental «M», em Macau.

4. Caracterização do conteúdo funcional

O assistente de informática exerce funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento, enquadradas em directivas bem definidas. Supervisiona e assegura o funcionamento e operação de redes e sistemas informáticos multi-utilizadores: executa programas de controlo e gestão de sistemas informáticos e de comunicação de dados; apoia a instalação, operação e manutenção de equipamentos informáticos, sistemas operativos, redes de comunicações, bases de dados e outros programas utilitários; assegura o cumprimento das normas de acesso e utilização de recursos informáticos; participa na configuração, programação e geração de sistemas informáticos.

5. Vencimento

O assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão, chefe da Divisão Administrativa.

Vogais efectivos: Lao Chon Pio, chefe da Divisão de Informática; e

Wong Kin Mou, técnico de informática/DI.

Vogais suplentes: Helena Margarida Clemente Pinto Brandão, técnica superior/DA; e

Lei Pou Meng, técnica superior de informática/DI.

二零零三年十月三十一日於民政總署

管理委員會主席 劉仕堯

(是項刊登費用為 \$3,481.00)

統計暨普查局

公告

統計暨普查局為填補人員編制之第一職階特級資訊助理技術員一缺、第一職階首席高級資訊技術員一缺、第一職階二等文員一缺及第一職階一等普查暨調查員三缺，經於二零零三年十月二十九日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告，現根據十二月二十一日第87/89/M號法令第一條核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單張貼於宋玉生廣場411-417號“皇朝廣場”十七樓本局行政暨財政處告示板，以供查閱。

根據同一通則第五十七條第五款的規定，上述臨時名單被視為確定名單。

二零零三年十一月十三日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

(是項刊登費用為 \$1,184.00)

退休基金會

三十日告示

謹此公佈，現有治安警察局第四職階警員何社安之遺屬鄧秀娟、何曉嵐、何志龍及何偉業申請其遺屬撫恤金，如有人士認為具權利領取該項撫恤金，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零零三年十一月十四日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

(是項刊登費用為 \$744.00)

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 31 de Outubro de 2003.

O Presidente do Conselho de Administração, *Lau Si Io*.

(Custo desta publicação \$ 3 481,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Anúncio

Faz-se público que se encontram afixadas no quadro de anúncio da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 411-417, edifício Dynasty Plaza, 17.º andar, as listas provisórias dos candidatos admitidos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de informática especialista, 1.º escalão; um lugar de técnico superior de informática principal, 1.º escalão; um lugar de segundo-oficial, 1.º escalão; e três lugares de agente de censos e inquéritos de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta DSEC, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 44, II Série, de 29 de Outubro de 2003, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

As listas provisórias acima referidas são consideradas definitivas, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 13 de Novembro de 2003.

A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

FUNDO DE PENSÕES

Éditos de 30 dias

Faz-se público que tendo Tang Sao Kun, Ho Hio Lam, Ho Chi Long e Ho Wai Ip, herdeiros de Ho Se On, que foi guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão dos requerentes, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 14 de Novembro de 2003.

A Presidente do Conselho de Administração, *Winnie Lau*.

(Custo desta publicação \$ 744,00)

澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於三月十一日第14/96/M號法令核准之澳門金融管理局通則第二十條第六款)
(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)

於二零零三年八月三十一日

Em 31 de Agosto de 2003

資產帳戶 ACTIVO		負債帳戶 PASSIVO	
		澳門幣 (Patacas)	
外匯儲備 Reservas cambiais	33,505,220,780.80	澳門幣負債 Responsabilidades em patacas	40,905,143,467.41
黃金及白銀 Ouro e prata	0.00	金融機構存款 Depósitos de instituições de crédito monetárias	2,102,434,437.70
銀行結存 Depósitos e contas correntes	22,240,163,734.10	本地區存款 Depósitos do Território	7,559,173,809.69
海外債券 Títulos de crédito	7,240,898,675.00	負債證明書 Títulos de garantia da emissão fiduciária	2,292,793,571.29
特別投資組合 Fundos discretionários	4,003,325,715.50	金融票據 Títulos de intervenção no mercado monetário	18,117,000,000.00
其它 Outras	20,832,656.20	其它 Outras responsabilidades	10,833,741,648.73
本地區放款及其它投資 Crédito interno e outras aplicações	10,118,669,035.71	外幣負債 Responsabilidades em moeda externa	97,893.10
流通硬幣 Moeda metálica de troco	224,474,300.00	對本澳居民或機構 Para com residentes no Território	0.00
紀念硬幣 Moeda metálica comemorativa	11,496,244.31	對外地居民或機構 Para com residentes no exterior	97,893.10
非流通銀幣 Moeda de prata retirada da circulação	5,856,050.20	其它負債 Outros valores passivos	24,403,025.24
流通硬幣套裝 Conj. moedas circulação corrente	459,159.84	暫記帳項 Operações diversas a regularizar	24,403,025.24
其它澳門幣投資 Outras aplicações em patacas	2,564,525,164.36	其它帳項 Outras contas	0.00
外幣投資 Aplicações em moeda externa	7,311,858,117.00	資本儲備 Reservas patrimoniais	3,149,427,180.69
其它資產 Outros valores activos	455,181,749.93	資本滾存 Dotação patrimonial	1,574,106,286.82

資產帳戶	ACTIVO	負債帳戶	PASSIVO
		一般風險準備金	Provisões para riscos gerais
		盈餘	Resultado do exercício
資產總計	Total do activo	負債總計	Total do passivo
		44,079,071,566.44	44,079,071,566.44
		1,390,024,583.70	1,390,024,583.70
		185,296,310.17	185,296,310.17

財務暨人事處
Departamento Financeiro e de Recursos Humanos,
Lei Ho Ian, Esther

行政委員會
Pel'O Conselho de Administração:
Anselmo Teng
António José Félix Pontes
Rufino de Fátima Ramos

(是項刊登費用為 \$3,210.00)
(Custo desta publicação \$ 3 210.00)

澳門保安部隊事務局

名單

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制第一職階特級資訊技術員一缺，經於二零零三年九月二十四日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考之開考公告。現公佈投考人評核成績如下：

合格投考人：分
敖國廉 8.22

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條規定，投考人可自本名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考之實體提起上訴。

(經保安司司長於二零零三年十一月十八日批示確認)

二零零三年十一月三日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：代廳長 梁振邦

委員：處長 鄭志強

科長 Fausto Viseu Bento

(是項刊登費用為 \$1,321.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 2003:

Candidato aprovado: valores

Ngou Kuok Lim 8,22

Nos termos definidos no artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Novembro de 2003).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 3 de Novembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Leong Chan Pon, chefe de departamento, substituto.

Vogais: Afonso de Santa Maria aliás Kong Chi Keong, chefe de divisão; e

Fausto Viseu Bento, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

司 法 警 察 局

名單

按照刊登於二零零三年九月三日第三十六期第二組《澳門特別行政區公報》的公告，有關以有條件限制、審查文件的方式進行普通晉升開考，以填補本局編制內行政人員組別的第一職階一等文員一缺，唯一合格應考人的最後評核名單如下：

合格應考人：分
黎影萍 7.37

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈日起計十個工作天內就本名單提起上訴。

(經保安司司長於二零零三年十一月十九日批示確認)

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Lista

De classificação final do único candidato aprovado ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 3 de Setembro de 2003:

Candidato aprovado: valores

Lai Ieng Peng 7,37

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o concorrente pode interpor recurso da lista de classificação final, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da lista.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Novembro de 2003).

二零零三年十一月十四日於司法警察局

典試委員會：

主席：校長 張玉英

正選委員：處長 杜淑森

一等高級技術員 李小娟

(是項刊登費用為 \$1,253.00)

公 告

茲通知，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以有條件限制、審查文件的方式進行普通晉升開考，以填補本局編制內以下空缺：

傳譯及翻譯人員組別第一職階首席翻譯員一缺；

行政人員組別第一職階首席行政文員一缺。

上述開考之通告已張貼在司法警察局人力資源、接待暨公共關係處。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日起緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零零三年十一月十四日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$901.00)

澳 門 監 獄

公 告

根據十二月五日第 60/94/M 號法令第十八條第二款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第三百三十三條第二款，現透過公告對嫌疑人澳門監獄警員林富江的待決的紀律程序作出控訴的通知。

嫌疑人得在辦公時間內到位於澳門路環聖方濟各街澳門監獄查閱有關卷宗及索取控訴書副本，並須自公布日起十日內提交書面答辯。

二零零三年十一月十三日於澳門監獄

預審員 何暉妍

(是項刊登費用為 \$852.00)

Polícia Judiciária, aos 14 de Novembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Cheong Ioc Ieng, directora da Escola de Polícia Judiciária.

Vogais efectivos: Tou Sok Sam, chefe de divisão; e

Lee Sio Kun, técnica superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

Anúncio

Faz-se público que se acham abertos os concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal da Polícia Judiciária:

Uma vaga de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução; e

Uma vaga de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados na Divisão de Recursos Humanos, Acolhimento e Relações Públicas da Polícia Judiciária, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Polícia Judiciária, aos 14 de Novembro de 2003.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 901,00)

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Anúncio

Por este anúncio fica o guarda 林富江 notificado da acusação que contra si foi produzida nos autos do processo disciplinar, nos termos dos artigos 18.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 60/94/M, de 5 de Dezembro, e 333.º, n.º 2, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

O arguido poderá consultar ou pedir cópia da acusação no Estabelecimento Prisional de Macau, sito na Rua de S. Francisco Xavier, Coloane, Macau, e apresentar a sua defesa escrita em prazo não superior a dez dias, contados da data da publicação.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 13 de Novembro de 2003.

A Instrutora, *Ho Fai In*.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

名單

Lista

衛生局為填補人員編制專業技術人員組別第一職階第三職等首席技術輔導員兩缺，已於二零零三年七月二十三日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登以文件審閱及有限制方式進行一般晉升開考的通告，現根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條的規定，公佈合格准考人之評核成績名單如下：

合格准考人：	分
1.º Lúcia Lourenço	8,57
2.º Noémia Lucinda da Luz Leong Azevedo	8,39
3.º 鄭玉珍	6,78
4.º 張兆儀	6,73
5.º 杜小意	5,73

(以 0 分至 10 分表示)

(本評核成績名單經社會文化司司長於二零零三年十一月七日批示確認)

二零零三年十月十七日於衛生局

典試委員會：

主席：一等高級技術員 Carlos Alberto Ferreira Martins

第一正選成員：一等高級技術員 張綺雯

第二正選成員：一等高級技術員 鄭鍵濠

(是項刊登費用為 \$1,498.00)

通告

本局現根據澳門特別行政區社會文化司司長於二零零三年十一月十九日作出的批示進行第 14/P/2003 號公開招標——“向衛生局供應及安裝兩臺手術燈”。

有意投標者可從二零零三年十一月二十七日起，於辦公日上午九時至下午一時或下午二時三十分至五時三十分，前往位於仁伯爵綜合醫院地庫一(C1)之物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付所需費用，以取得本次招標的招標方案和承投規則。

有意投標者應於二零零三年十二月三日下午四時前往仁伯爵綜合醫院地庫一(C1)之物資供應暨管理處集合，以便實地視察是

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico principal, grau 3, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 30, II Série, de 23 de Julho de 2003, nos termos do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Lúcia Lourenço	8,57
2.º Noémia Lucinda da Luz Leong Azevedo	8,39
3.º Cheang Iok Chan	6,78
4.º Cheong Sio I	6,73
5.º Tou Sio I	5,73

(Numa escala de 0 a 10).

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Novembro de 2003).

Serviços de Saúde, aos 17 de Outubro de 2003.

O Júri:

Presidente: Carlos Alberto Ferreira Martins, técnico superior de 1.ª classe.

Primeira-vogal efectiva: Cheong Yi Man, técnica superior de 1.ª classe.

Segundo-vogal efectivo: Kong Kin Hou, aliás Eurico H. Alves, técnico superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

Aviso

Faz-se público que por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Novembro de 2003, se encontra aberto o Concurso Público n.º 14/P/2003 para o «Fornecimento e Instalação de duas Lâmpadas para o Bloco Operatório aos Serviços de Saúde».

O programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se à disposição dos interessados a partir do dia 27 de Novembro de 2003, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico, sita na cave 1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento do custo das fotocópias dos referidos documentos.

Os concorrentes deverão comparecer no dia 3 de Dezembro de 2003, às 16,00 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Eco-

次招標標的供應及安裝有關設備之場地。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下(R/C)之衛生局文書科。
遞交投標書之截止時間為二零零三年十二月十五日下午五時三十分。

開標將於二零零三年十二月十六日下午三時在本局領導層大樓地下“博物館”舉行。

投標者需向本局司庫科繳交金額 \$20,000.00 (澳門幣貳萬元正) 之現金或抬頭人為“澳門特別行政區衛生局”之銀行擔保或受益人為“澳門特別行政區衛生局”之保險擔保作為臨時擔保。

特此公布

二零零三年十一月二十一日於衛生局

局長 瞿國英

(是項刊登費用為 \$1,566.00)

nomato, cave 1 do referido Centro Hospitalar, para uma visita às instalações a que se destina o fornecimento dos equipamentos objecto deste concurso.

As propostas serão entregues no Expediente Geral destes Serviços, situado no r/c do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, e o respectivo prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas do dia 15 de Dezembro de 2003.

O acto público deste concurso terá lugar em 16 de Dezembro de 2003, pelas 15,00 horas na sala do «Museu» do r/c do edifício da Direcção destes Serviços.

A admissão a concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$ 20 000,00 (vinte mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde da Região Administrativa Especial de Macau, a prestar mediante depósito na Tesouraria destes Serviços ou garantia bancária/seguro-caução.

Serviços de Saúde, aos 21 de Novembro de 2003.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 1 566,00)

體育發展局

名單

體育發展局為填補編制技術員組別第一職階首席技術員一缺，經於二零零三年十月十五日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制方式進行普通晉升開考的招考公告。現公佈唯一合格應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
潘永權	8.06

按十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單於《澳門特別行政區公報》公佈日起計的十個工作天內提起訴願。

(社會文化司司長於二零零三年十一月十三日批示確認)

二零零三年十一月六日於體育發展局

典試委員會：

主席：代局長 黃有力

委員：代副局長 José Maria da Fonseca Tavares

行政暨財政處處長 唐偉良

(是項刊登費用為 \$1,321.00)

INSTITUTO DO DESPORTO

Lista

Classificativa do único candidato admitido e aprovado no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro do Instituto do Desporto, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 42, II Série, de 15 de Outubro de 2003:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Pun Weng Kun	8,06

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Novembro de 2003).

Instituto do Desporto, aos 6 de Novembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Vong Iao Lek, presidente, substituto.

Vogais: José Maria da Fonseca Tavares, vice-presidente, substituto; e

Tong Wai Leong, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

高等教育輔助辦公室

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

名單

Lista

高等教育輔助辦公室為填補人員編制內翻譯員組別特別制度職程之第一職階一等翻譯員一缺，於二零零三年九月十七日在第三十八期《澳門特別行政區公報》第二組公布以文件審查及有限方式進行普通晉升開考。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：分
李茵茵 8.47

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

（經二零零三年十一月七日社會文化司司長的批示確認）

二零零三年十一月十二日於高等教育輔助辦公室

典試委員會：

主席：副主任 郭小麗

委員：顧問高級技術員 吳偉雄

首席高級技術員 郭淑華

（是項刊登費用為 \$1,321.00）

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 38, II Série, de 17 de Setembro de 2003:

Candidato aprovado: valores
Lei Ian Ian 8,47

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Novembro de 2003).

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 12 de Novembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Kuok Sio Lai, coordenadora-adjunta.

Vogais: Ng Vai Hong, técnico superior assessor; e

Kuok Sok Wa, técnica superior principal.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

土地工務運輸局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

土地委員會

COMISSÃO DE TERRAS

公告

Anúncio

以公開競投方式判予批給一幅位於澳門林茂海邊大馬路，名為 B1 地段之土地。

1. 批給土地：位於澳門林茂海邊大馬路，名為 B1 地段，面積 1,001（壹仟零壹）平方米。

2. 競投形式：以暗標方式進行。

3. 批給形式：租賃合同。

4. 批給用途：按照街道準線圖規定之城市規劃，興建壹幢作住宅、商業及停車場用途之建築物。

5. 競投底價：\$ 22,000,000.00（澳門幣貳仟貳佰萬元整）。

Concurso público para a adjudicação da concessão de um terreno, situado em Macau, na Avenida Marginal do Lam Mau, designado por lote B1.

1. Terreno a conceder: terreno situado em Macau, na Avenida Marginal do Lam Mau, designado por lote B1, com 1001 m².

2. Forma de concurso público: proposta em carta fechada.

3. Forma de concessão: contrato de arrendamento.

4. Finalidade da concessão: construção de um edifício destinado a habitação, comércio e estacionamento, conforme planta de alinhamento oficial que define as condicionantes urbanísticas para o local.

5. Preço base de concurso: \$ 22 000 000,00 (vinte e dois milhões de patacas).

6. 保證金：參加競投者須提交以現金存款或銀行擔保之保證金，金額為 \$ 2,200,000.00（澳門幣貳佰貳拾萬元整）。

7. 甄選標書之因素：競投者所提出的最高競投金額。

8. 遞交標書之地點、日期及時間：

地點：澳門馬交石炮台馬路 32 至 36 號電力公司大樓地下土地工務運輸局辦事處。

截止日期及時間：二零零四年二月四日下午五時正。

9. 公開開標之地點、日期及時間：

地點：澳門馬交石炮台馬路 32 至 36 號電力公司大樓土地工務運輸局四樓會議室。

日期及時間：二零零四年二月五日上午十時正。

鑑於第 22/73 號立法性法規第二十六條第 I 點有關可能進行明喊方式之規定及解答對所提交之標書文件可能出現之疑問，競投者或其代表須出席開標。

10. 有意者可於辦公時間前往土地工務運輸局辦事處，查閱批給土地位置圖及備有說明條件之競投方案。競投方案每份 \$ 350.00（澳門幣叁佰伍拾元整）。

澳門特別行政區行政長官有權以本地區利益為理由，不作出確定批給。

二零零三年十一月二十一日於土地委員會

主席 賈利安

二零零三年十一月二十一日於土地工務運輸局

局長 賈利安

（是項刊登費用為 \$2,349.00）

6. Caução: para a admissão ao concurso deverão os concorrentes prestar uma caução por depósito em dinheiro ou por meio de garantia bancária, no valor de \$ 2 200 000,00 (dois milhões e duzentas mil patacas).

7. Factor de selecção das propostas: o maior valor do preço de concurso apresentado pelos concorrentes.

8. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: Secretaria da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, situada na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32 a 36, r/c, em Macau;

Dia e hora: 4 de Fevereiro de 2004, às 17,00 horas.

9. Local, dia e hora do acto público:

Local: sala de reunião da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, situada na Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32 a 36, 4.º andar, em Macau;

Dia e hora: 5 de Fevereiro de 2004, às 10,00 horas.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura das propostas para os efeitos previstos no ponto um do artigo 26.º do Diploma Legislativo n.º 22/73, relativos ao procedimento da eventual licitação verbal, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

10. A planta de localização do terreno a conceder e o programa do concurso, com especificação das respectivas condições, estão patentes na secretaria da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes para consulta dos interessados, durante as horas de expediente. Os programas poderão ser adquiridos mediante o pagamento de \$ 350,00 (trezentas e cinquenta patacas) por cada exemplar.

O Chefe do Executivo poderá não fazer a adjudicação definitiva se assim julgar conveniente para os interesses da Região Administrativa Especial de Macau.

Comissão de Terras, aos 21 de Novembro de 2003.

O Presidente, *Jaime Roberto Carion*.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 21 de Novembro de 2003.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 2 349,00)

港 務 局

名 單

港務局為填補人員編制內專業技術員組別第一職階二等無線電電子助理技術員一缺，有關空缺以考試方式進行一般入職開考，其招考通告已公佈於二零零三年七月二十三日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組內，現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
陳少斌	7.46

CAPITANIA DOS PORTOS

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de radioelectrónica de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 30, II Série, de 23 de Julho de 2003:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Chan Sio Pan	7.46

被淘汰投考人：六十位。

a) 按照招考通告第6.2規定，筆試成績中得分低於5分之投考人：二十一位。

b) 根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十二條第九款的規定：

缺席筆試投考人：三十九位。

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(運輸工務司司長於二零零三年十一月七日批示確認)

二零零三年十一月三日於港務局

典試委員會：

主席：廳長 何蔣祺

委員：處長 葉華雄

處長 唐煥陽

(是項刊登費用為 \$1,732.00)

Candidatos excluídos: sessenta.

a) Por terem obtido nota inferior a cinco valores da ponderação atribuída na prova escrita, de acordo com o ponto 6.2 do aviso de abertura do concurso: vinte e um.

b) Nos termos do n.º 9 do artigo 62.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

— Por terem faltado à prova escrita: trinta e nove.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Novembro de 2003).

Capitania dos Portos, aos 3 de Novembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Ho Cheong Kei, chefe de departamento.

Vogais: Ip Va Hung, chefe de divisão; e

Tong Vun Ieong, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 732,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

魔術之都魔術師協會（澳門）

為公佈之目的，茲證明上述社團設立章程文本自二零零三年十一月十三日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號56/2003，有關的條文內容如下：

一. 名稱、性質及限期：

中文名稱：魔術之都魔術師協會（澳門）；

英文名稱：Magic Place-Magicians' Association (Macau)；

葡文名稱：Cidade de Magia Associação dos Mágicos (Macau)；

屬非牟利社團，其存續不設期限。本會將受本章程及澳門現行有關法律條款管轄。

二. 臨時會址：

澳門高園街10-12號粵華花園地下Q座。

三. 宗旨：

本會摯力推廣澳門魔術文化，提高澳門魔術水平，增加澳門市民對魔術之興趣與認識，協助新進人材發展，積極參與社會公益活動，加強澳門與國際間交流及聯系，促進澳門魔術邁向國際化，使澳門成為多元化旅遊城市。

四. 會員：

1) 會員類別：

1.1 本會定有創始會員、正式會員及名譽會員；

1.2 對魔術有興趣之人士均可申請，經理事會接納者即可成為正式會員；

1.3 創始會員是經本會兩名發起人聯名推薦的正式會員即成創始會員；

1.4 對魔術有傑出貢獻之人士經理事會提名並經大會表決後成為名譽會員。

2) 創始會員和正式會員的權利為：

2.1 參加會員大會，並有投票權；

2.2 選舉和被選為本會的各機關成員；

2.3 優先於非會員享用本會提供的服務及參與其開展的活動；

2.4 參與本會的魔術聚會。

3) 創始會員和正式會員的義務為：

3.1 不作出有損本會或其他會員的行為；

3.2 維護本會的聲譽，促進本會的進步和發展；

3.3 須遵守本會會章及決議；

- 3.4 創始會員及正式會員需繳付會費。
- 4) 名譽會員的權利及義務：
- 4.1 不作出有損本會或其他會員的行為；
- 4.2 參與本會的魔術聚會；
- 4.3 無需繳付會費。

五. 會員大會

1) 大會召集：

1.1 會員大會於每年第一季度召開平常會議，通過理事會提交的有關上一年的報告及帳目和監事會提交的意見書，並進行倘有之機關成員的選舉；

1.2 經大會主席、理事會會長、監事會會長或兩名發起人召集，即可召開會員大會特別會議。

2) 大會組成：

2.1 會員大會由創始會員及正式會員組成；

2.2 會員大會的會議由大會主席團主持，主席團是由一名主席、兩名副主席和一名秘書組成；

2.3 主席之職責在於主持大會；

2.4 大會主席須由創始會員中選出；

2.5 副主席之職責在於協助主席及主席因事缺席時代行主席職務；

2.6 秘書之職責在於協助主席及副主席工作及作大會之會議記錄。

3) 權限：

3.1 訂定和通過本會的一般方針；

3.2 對於理事會提交的報告和帳目及監事會對有關管理年度作出的意見書進行審議和表決；

3.3 對理事會明確提交的所有事宜進行議決；

3.4 對章程及規章的修改作出決議，監督其執行及解釋其意義，並解決遺漏情況；

3.5 選出和罷免本會機關成員。

4) 決議：

4.1 會員大會的決議須經出席會議會員的三分之二票數通過，但下款的規定除外；

4.2 修改章程及解散本會等決議，均須經會員在特別為該目的而召集的會員大會以五分之四票數通過。

六. 理事會

1) 理事會組成：

1.1 本會的理事會由三名至七名單數成員組成，設理事長一名、理事若干名，在會員大會選舉時指定；

1.2 理事長和其他至少一名理事需從創始會員中選出。

2) 理事會的權限為：

2.1 執行會員大會的決議；

2.2 根據會員大會訂定的一般方針，通過和執行各項活動及預算；

2.3 管理本會的財產，並以其認為最適當的方式運用；

2.4 把每年度的管理報告及帳目提交會員大會通過；

2.5 製作和通過內部運作規章；

2.6 招請和解僱員工及訂定有關工作條件；

2.7 對設立辦事處，參與其他公司和社團或加入國際組織等事項作出決議；

2.8 對接納及開除會員作出決議；

2.9 將一般管理權及權限授權他人行使，並監督其行使方式；

2.10 為特定和具體的目的，設立受托人代表本會，而相關決議應指明所授予的權限及受托期限；

2.11 履行法律、本章程及規章所授予的其他職責。

3) 理事長的權限：

3.1 為本會之法人代表；

3.2 協調理事會的活動，召集及主持相關會議；

3.3 監督對決議正確執行的情況；

3.4 行使章程及其他規章授予的其他權限；

3.5 理事長可以將其權限內的權力授予理事會的任一名理事。

七. 監事會

1) 監事會組成：

1.1 監事會由三名成員組成，其中一名擔任監事長的職務；

1.2 監事長須由創會會員中選出。

2) 權限：

2.1 監察理事會的經濟——財政管理情況，並每年向會員大會遞交有關其監察活動編制年度報告；

2.2 監督有關經濟——財政方面的決議的執行情況；

2.3 履行法律及章程所載之其他義務。

八. 任期

社團內所有機關成員的任期由就職日起計為四年，並得以選舉的方式連任。

九. 經費

1. 會員繳交之會費；

2. 接受有關熱心人士之贊助；

3. 政府有關部門的贊助；

4. 法律規定的其他收入。

十. 機關成員的選舉

在本會成立後，由創始會員組成一個籌備委員會。該委員會享有本章程所賦予之所有權力，並負責招募會員，召開首次會員大會及在該大會上選出各機關成員。

十一. 會徽



與正本相符。

二零零三年十一月十三日於第一公證署

二等助理員 蘇東尼 António José de Sousa

(是項刊登費用為 \$2,792.00)
(Custo desta publicação \$ 2 792,00)

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

全球華人聯合會

為公佈之目的，茲證明上述社團設立章程文本自二零零三年十一月十八日起，

存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號57/2003，有關的條文內容如下。

第一章 總綱

第一條——本會之中文名稱為：全球華人聯合會。

第二條——本會總部設在澳門，會址現於澳門馬大臣街3號3樓。通訊處為“澳門郵政總局3085信箱”。本會可將總址遷移，並可在任何地方設立分會、分支機構、辦事處、工作站或其它形式的實體機構。

第三條——本會宗旨：熱愛國家，關心世界，服務社會，造福人類；推動華文文化發展，積極促進祖國統一，促進為華人商貿發展和合作；為全球華人發展提供多方位的渠道和平臺。

第四條——本會各地成員機構的一切活動和商業行為均應遵守當地國家地區的法律、法規及本會章程之制約，並受其管轄的保護。

第二章 組織

第五條——本會設會員大會、理事會及監事會。其中的成員均在會員大會上不記名投票選舉方式產生，以出席會員大會多數票通過聘任，任期兩年，可連選連任。候選名單由創辦人與理事會成員推薦並共同議定，秘書處正式提交會員大會。本會設創會永久主席、創會永久會員、榮譽主席若干、名譽主席若干、顧問若干。

第六條——會員大會為本會之最高權力機構，設主席一名，副主席若干名。成員人數必為單數，最少三人，最多十一人。會員大會每年第一季度舉行一次，由秘書長於開會前兩星期以掛號信或簽收方式通知全體會員，或在特殊情況下，經半數以上基本會員聯署要求，召開會員特別大會。職權是確定、修改和通過會章；制定會務方針；審議和通過每年的會務和財務報告；選舉各領導機構成員及決定其它重大事項。

第七條——聯合會設秘書處，秘書長一名、副秘書長若干名。秘書處根據需要設立若干工作部門。秘書長為本會法定代表人，由創會會員擔任。大會休會期間，由秘書長主持日常工作，代表本會簽署一切法律和財務文件。秘書長工作向會員大會負責。

第八條——理事會為本會之執行機構，負責日常的一切會務管理和運作（包括社會、行政、財務及紀律等方面）。由理事長一名、常務副理事長、副理事長、

秘書長、副秘書長、理事和常務理事若干名組成，成員人數必為單數，最少七人，最多十五人。理事會會議每月定期召開一次，商討理事會的日常會務工作。理事會秘書長由本會會員大會秘書處秘書長兼任。

第九條——監事會為本會之監察機構，負責監察理事會之運作，查核帳目及提供有關意見。設監事長一名、副監事長及監事若干名，成員人數必為單數，最少三人，最多七人。

第三章 會員

第十條——本會會員分為會員、永久會員和創會會員；團體會員、永久團體會員和創會團體會員。團體會員可派一名代表出席參加本會的會員大會，並根據章程選舉或被選舉進入各個領導機構。

第十一條——凡自願加入本會之團體或個人，必須做到：有情義、守信用、不欺騙、求大同、存小異；認同及自覺遵守本會章程；為促進世界各國之間的商貿發展和合作而努力奮鬥！

第十二條——本會之會員對象為世界各國或地區的華人社團機構；各類合法之社會組織；科研院所；大、中、小之公、私、民營企業；也可以以個人名義參加。凡經各地政府主管機關或行業主管機關批准註冊具有獨立法人資格的單位；世界各地以華人為主要成員組織的社團；個人等。祇要承認本會章程均可申請加入，經本會秘書處通過，並繳交所規定之費用便可成為本會的團體會員或個人會員。

第十三條——凡加入本會的單位會員均獲發給單位會員證書；以個人名義加入的會員均獲發給附上其姓名、個人資料、照片、編號和識別標記的“會員證”，任何會員須備其“會員證”參與本會各項活動。如會員因違反及不遵守會章或損害本會聲譽及利益，並屢勸不改者，經秘書處提出處理決議，即可取消其會員資格。

第四章 權利與義務

第十四條——本會團體會員、個人會員均可參加本會所舉辦的一切活動，可出席會員大會並有發言權、提名權、選舉權、被提名權、被選舉權和表決權，可享受本會為會員提供的一切權益，互通信息，資源共享。並享有入會自願、退會自由的權利且對本會工作有建議權和監督權。

第十五條——本會會員須按有關規定繳交會費及其它應繳費用，遵守會章和內部規章，致力於發展本會會務及維護本會聲譽與合法權益。會員退會須書面通知本會並將其“會員證”交還本會。若會員未

按規定交納會費，或無充分理由不參與本會活動超過一年者，則視為自動退會。

第五章 經費

第十六條——本會主要的財政來源是入會會費、政府資助及社會的任何贊助和捐贈，作為本會的日常活動經費。

第六章 附則

第十七條——本會章程解釋權屬會員大會。本章程若有未盡善之處，由會員大會通過修訂。

與正本相符

二零零三年十一月十八日於第一公證署

二等助理員 蘇東尼 António José de Sousa

(是項刊登費用為 \$1,861.00)
(Custo desta publicação \$ 1 861,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

匯景花園業主會

Associação dos Condóminos do Edifício
Wui Keng Garden

為公布之目的，茲證明上述名稱社團之章程文本自二零零三年十一月十七日起，存放於本署之“二零零三年社團及財團儲存文件檔案”內第1卷第13號，有關條文內容載於附件。

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra depositado, neste Cartório, um exemplar dos estatutos da associação com a denominação em epígrafe, desde dezassete de Novembro de dois mil e três, sob o número treze do maço número um de documentos de depósito de associações e fundações do ano dois mil e três, o qual consta da redacção em anexo:

匯景花園業主會章程

名稱

第一條——本會採用之中文名稱為“匯景花園業主會”，葡文名稱為

“Associação dos Condóminos do Edifício Wui Keng Garden”。

會址

第二條——本會之會址設於氹仔柯維納馬路78號滙景花園第三座地下（N.º 78 Estrada Governador Albano de Oliveira, R/C, Torre III, Edifício Wui Keng Garden, Taipa, Macau）。

宗旨

第三條——本會之宗旨是團結大廈各業主及住客；保障合法權益；發揚互助友愛精神以利業主安居樂業；監察與促進大廈管理公司的管理工作。

成為會員的資格

第四條——凡滙景花園大廈之業主及經授權之住客，均可申請成為會員。

會員的權利與義務

第五條——會員的權利：

1. 出席本會全體會員大會；
2. 有投票權、選舉權與被選舉權；
3. 參加本會舉辦之一切活動；
4. 享受會員福利。

第六條——會員的義務：

1. 遵守本會章程和決議；
2. 確保大廈本身利益不受損害；
3. 向本會提供聯絡資料（資料保密）。

章程之執行

第七條——任何違反會章及會員大會決議的行為，或有損本會利益者，理事會可作如下處理：

1. 勸告；
2. 書面警告；
3. 公告於報告欄；
4. 予以追究。

全體會員大會

第八條——會員大會是本會最高權力機構，由本大廈所有業主組成，具有修改章程、改選理事會和監事會成員。會員大會每年召開一次。至少提前十日以掛號信或簽收方式通知。在特殊情況下，經半數以上理事會成員或五分之一業主聯名要求，亦可召開大會。有關大會會議運作制度，適用《民法典》相關規定。

全體會員大會的職能

第九條——全體會員大會的權限：

1. 審議年度報告及財務報告；
2. 修改章程；
3. 選舉產生理事會和監事會成員。

理事會

第十條——理事會由不少於五名而總數永遠為單數執委組成，任期為兩年，可連選連任。由全體會員大會選出，理事會職位包括理事長、副理事長及秘書、財務、總務等，由理事互選擔任。理事會會議由理事長主持，理事會成員在擔任職務期間若出售本大廈樓宇，將引致喪失會員資格，其職務增補或變動，需經理事會議決及確認，並就此事項製作會議記錄，刊登於大廈公告欄上，而無須經大會審議。

理事會的職能

第十一條——理事會的職能：

1. 執行全體會員大會的決議；
2. 收集業主、住客的意見；
3. 向會員大會提交年度工作報告及財務報告；
4. 召開全體會員大會，開會前十天發出議程，開會後十五天內張貼會議記錄。

監事會

第十二條——監事會由不少於三名而總數永遠為單數監事組成，任期為兩年，可連選連任，由互選產生監事長一名、副監事長兩名。監事在任職期間若出售本大廈樓宇，則喪失會員資格，其職務增補或變動，需經監事會議決及確認，並就此事項製作會議記錄，刊登於大廈公告欄上，而無須經大會審議。

監事會的職能

第十三條——監事會的職能：

1. 監察理事會之工作；
2. 審查理事會之工作報告及財務報告。

二零零三年十一月十七日於氹仔滙景花園大廈

二零零三年十一月十七日於氹仔

助理員 Manuela Virginia Cardoso Tam

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos dezassete de Novembro de dois mil e três. — A Ajudante, Manuela Virginia Cardoso Tam.

（是項刊登費用為 \$1,805.00）
（Custo desta publicação \$ 1 805,00）

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門嶺南教育發展會

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程文本自二零零三年十一月十二日起，存放於本署之3/2003號檔案組內，並登記於第1號“獨立文書及其他文件之登記簿冊”內，編號為34號，該章程內容載於附件之證明書內並與原件一式無訛。

澳門嶺南教育發展會

章程

名稱、宗旨及會址

第一條——本會定名為“澳門嶺南教育發展會”，葡文名稱為“Associação de Desenvolvimento Educativo Lingnan de Macau”英文名稱為“Lingnan Education Development Association, Macau”，以下簡稱“本會”。

第二條——本會宗旨為：

1. 促進澳門嶺南中學又名嶺南學校之教育事業在澳門的發展，為社會培育人才；

2. 確保澳門嶺南中學又名嶺南學校（葡文：Escola Secundária Leng Nam ou Escola Ling Nam ou Escola Leng Nam；英文：Ling Nam Branch School）及其轄下各校的運作，管理該等學校的財產及物業；

3. 提高教學人員素質和強化該等學校的輔助架構。

獨一附款——經會員大會議決，本會亦可協助澳門地區其他教育機構。

第三條——本會設於澳門白頭馬路一號嶺南中學。

會員、會員的權利和義務

第四條——凡有意為達成本會宗旨作出貢獻，尤其是熱心教育事業關心愛護澳門嶺南中學之人士，不論其性別，均可申請加入本會。

第五條——申請入會者須經一名會員舉薦並填妥入會申請表格，而該申請須經理事會審批及決定。

第六條——會員有以下權利：

- a) 參加會員大會；

b) 選舉和被選舉擔任本會職務；

c) 參加本會組織的活動；

d) 享有會員獲給予的福利。

第七條——會員有以下義務：

a) 遵守本會章程及會員大會、理事會的議決；

b) 竭盡所能為本會的進步及聲譽作出貢獻。

紀律

第八條——會員違反本會章程或作出損害本會聲譽的行為者，根據理事會的議決處以下處分：

a) 警告；

b) 書面譴責；

c) 開除會籍。

會員大會

第九條——會員大會為本會的最高權力機關，由完全行使會員權利的所有會員組成，其會議由理事會召集或應半數以上會員向理事會提出申請而召開。

第十條——一、會員大會每年舉行一次平常會議，有需要時理事會得召集特別會員大會。

二、會員大會由理事會召集，至少於會議前八日以掛號信或透過簽收方式下達各會員，召集書內須載明會議的日期、時間、地點及議程。

三、如達召集會議之時間而出席的有投票權會員未足半數，不得作任何決議。半小時後，不論出席會員多少，即可召開會議。

第十一條——會員大會有以下權限：

a) 通過、修改本會章程；

b) 選舉理事會及監事會；

c) 制定本會活動方針；

d) 審議及通過理事會報告。

理事會

第十二條——理事會由會員大會每兩年選出最少三人，最多十五人的成員組成，而數目必定為單數，任滿連選可連任一次或多次。

第十三條——理事會成員互選一名理事長。

第十四條——理事會每三個月召開一次平常會議，理事長認為有必要時，則召開特別會議。

第十五條——理事會有以下權限：

a) 執行會員大會的所有議決；

b) 確保本會事務的管理及呈交工作報告；

c) 召集會員大會；

d) 取得及轉讓動產、不動產，以及訂立勞務給付合同；

e) 對是否接受捐助及贈與作出議決。

監事會

第十六條——監事會由會員大會每兩年選出最少三人，最多九人之成員組成，而數目必定為單數，任滿連選可連任一次或多次。

第十七條——監事會成員互選一名監事長。

第十八條——監事會有以下權限：

a) 監察理事會的所有管理行為；

b) 定期查核帳目及司庫簿冊的記帳；

c) 對理事會的報告及年度帳目發表意見。

財產及收入

第十九條——本會的財產由以下者構成：

a) 本會在成立時擁有及嗣後取得的財產；

b) 作為嶺南中學又名嶺南學校（葡文：Escola Secundária Leng Nam ou Escola Ling Nam ou Escola Leng Nam；

英文：Ling Nam Branch School）校舍及其轄下各校設施的物業；

c) 依法可收取的任何其他財產。

第二十條——會員及任何其他公私實體對本會給予的捐贈、資助或津貼，均構成本會的收入。

過渡性規定

第二十一條——在本會成立後五年內須依法律及本章程的規定選舉本會的理事會和監事會。在選出組成本會的管理機關之前，本會之一切管理事宜概由本會的創設會員共同確保。

二零零三年十一月十八日於澳門特別行政區

私人公證員 黃顯輝

（是項刊登費用為 \$2,179.00）
（Custo desta publicação \$ 2 179,00）

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

Anúncio

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos sexto, vigésimo segundo e vigésimo quinto do Decreto-Lei número sessenta e seis barra noventa e nove barra M, de um de Novembro, faz-se público que foi designada a Ex.^{ma} Notária do Segundo Cartório Notarial de Macau para substituir o licenciado António do Nascimento Passeira na prática de actos notariais que, por sua natureza ou por força da lei, só podiam ser praticados pelo notário, substituído, designadamente nos averbamentos e na emissão de certificados, certidões e documentos análogos.

A substituição é exercida no domicílio profissional da Ex.^{ma} Notária, substituta, Segundo Cartório Notarial de Macau, na Rua do Campo número cento e sessenta e dois, Edifício Administração Pública, primeiro andar.

Macau, aos vinte de Novembro de dois mil e três. — O Advogado e Notário Privado, substituído, António Passeira.

（是項刊登費用為 \$341.00）
（Custo desta publicação \$ 341,00）

CITIBANK N.A. MACAU

Balancete do razão em 30 de Setembro de 2003

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
• Patacas	2,264,717.00	
• Moedas externas	1,980,168.08	
Depósitos na AMCM		
• Patacas	17,023,716.87	
• Moedas externas		
Valores a cobrar	228.66	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	2,455,036.69	
Depósitos à ordem no exterior	38,862,363.94	
Ouro e prata		
Outros valores		
Crédito concedido	2,174,175.38	
Aplicações em instituições de crédito no Território	39,000,000.00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	755,560,749.36	
Acções, obrigações e quotas		
Aplicações de recursos consignados		
Devedores	32,158.30	
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
• Patacas		7,956,325.81
• Moedas externas		295,465,168.58
Depósitos com pré-aviso		
• Patacas		
• Moedas externas		
Depósitos a prazo		
• Patacas		27,908,657.25
• Moedas externas		513,882,165.09
Depósitos do Sector Público		
Recursos de instituições de crédito no Território		
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		9,800,386.08
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		463,848.09
Credores		
Exigibilidades diversas		30,706.22
Participações financeiras		
Imóveis	2,613,916.81	
Equipamento	99,548.90	
Custos plurienais		
Despesas de instalação	86,764.57	
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados		
Contas internas e de regularização	6,934,516.13	7,840,230.66
Provisões para riscos diversos		144,507.86
Capital		
Reserva legal		
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores		2,988,295.72
Custos por natureza	13,555,084.29	
Proveitos por natureza		16,162,853.62
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança		
Valores recebidos em caução	2,174,175.15	
Devedores por garantias e avals prestados	311,661.00	
Devedores por créditos abertos		
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		
Credores por valores recebidos em caução		2,174,175.15
Garantias e avals prestados		311,661.00
Créditos abertos		
Outras contas extrapatrimoniais		
TOTAIS	885,128,981.13	885,128,981.13

O Administrador,
Alex Li, Branch Manager

O Chefe da Contabilidade,
Adonis Ip, Vice-President

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

凱基證券亞洲有限公司澳門分行

KGI Asia Limited — Sucursal de Macau

(根據7月5日第32/93/M號法令核准之金融法律體系制度第76條之公告)

(Publicações ao abrigo do artigo 76.º do R.J.S.F., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho)

二零零二年十二月三十一日資產負債表

Balanço em 31 de Dezembro de 2002

澳門元

Patacas

資產 Activo	總額 Activo bruto	備用金，折舊和減值 Provisões/ /Amortizações	淨值 Activo líquido
現金 Caixa			
銀行結存 Depósitos em bancos	69,465,428		69,465,428
應收賬款 Valores a cobrar	4,347,887		4,347,887
預付款項、按金及其他應收款項 Despesas antecipadas e outros valores a receber	126,814		126,814
總公司之欠款 Disponibilidades sobre a sede			
關連公司之欠款 Disponibilidades sobre as empresas relacionadas			
固定資產 Imobilizações			
其他資產 Outros			
資產總額 Total do activo	73,940,129		73,940,129

負債及股東權益 Passivo e capitais próprios	金額 Montante
負債 Passivo	
銀行透支 Descobertos bancários	
銀行貸款 Empréstimos bancários	
應付賬款 Valores a pagar	6,643,838
其他應付款項及應計負債 Outros custos a pagar e exigibilidades acumuladas	256,861
結欠總公司之款項 Responsabilidades para com a sede	67,174,635
結欠關連公司之款項 Responsabilidades para com as empresas relacionadas	
稅項 Impostos a pagar	
	74,075,334
股東權益 Capitais próprios	
股本 Capital	
儲備 Reservas	
保留溢利／（損失） Resultados acumulados	(135,205)
	(135,205)
負債及股東權益總額 Total do passivo e dos capitais próprios	73,940,129

損益表由二零零二年一月三十日（開業日）至二零零二年十二月三十一日

Demonstração de resultados referentes ao exercício de 30 de Janeiro de 2002

(início das operações) a 31 de Dezembro de 2002

澳門元

Patacas

內容 Descrição	金額 Montante
營業額 Total de transacções	515,814,310
收入 Proveitos	
經紀業務之佣金 Comissões e proveitos de corretagem	1,546,288
保管服務之收入 Proveitos de serviços de depositários	
股票證書事務之收入 Proveitos de serviços de certificação dos títulos	
銀行存款及其他之利息收入 Juros de depósitos em bancos e outros	57,883
出售固定資產之收入 Ganhos em vendas de imobilizado	
匯兌收益淨額 Proveitos de operações cambiais	
其他收入 Outros proveitos	138,054
總額 Total	1,742,225 a)
支出 Custos	
佣金支出 Comissões	449,456
利息支出 Juros	
人事費用 Custos com pessoal	
- 董事及監察會開支 Remuneração dos órgãos sociais	
- 職員開支 Salários e subsídios dos empregados	601,552
- 其他人事費用 Outros custos com pessoal	39,363
第三者作出之供應 Fornecimento de terceiros	74,052
第三者作出之勞務 Serviços de terceiros	691,651
稅項（不包括所得補充稅）Impostos (com excepção do imposto complementar)	
折舊 Amortizações	
減值撥備 Provisões	
出售固定資產之損失 Perdas em vendas de imobilizado	
匯兌損失淨額 Custos de operações cambiais	
其他支出 Outros custos de exploração	21,356
總額 Total	1,877,430 b)
經營溢利 /（損失） Resultados de exploração (a-b)	(135,205)
前期收入 /（損失） Lucros/perdas de exercícios anteriores	
特殊項目 Lucros/perdas extraordinários	
所得補充稅 Dotações para imposto complementar	
純利 /（純損） Resultados líquidos	(135,205)
前期保留溢利 /（損失） Resultados transitados	
轉撥至儲備之溢利 Transferência para reservas	
其他轉撥 Outras transferências	
年末保留溢利 /（損失） Resultados acumulados	(135,205)

二零零三年八月二十八日

28 de Agosto de 2003.

總經理

Gerente-Geral,

吳熹平

Ng Hay Ping

財務主管

O Chefe da Contabilidade,

鄭艷芬

Josephine Cheng

業務報告之概要

本分行從事有價證券買賣交易中介人業務，於2002年開始運作。本分行隸屬凱基證券亞洲有限公司，乃一間於香港證券及期貨條例註冊之持牌證券經紀商。

鑑於分行成立所需之額外費用及經濟持續不景，分行於本期間錄得少量虧損。總行決定終止澳門分行的業務，並在2003年3月期間通報澳門金融管理局有關意向。

本分行將繼續遵守一切監管規定，以保障客戶資產及利益。

二零零三年八月二十八日

總經理

吳熹平

外部核數師意見書之概要

致：凱基證券亞洲有限公司澳門分行管理層

本核數師已按照國際審計準則完成審核凱基證券亞洲有限公司澳門分行二零零二年一月三十日(開業日)至二零零二年十二月三十一日的帳目，並已於二零零三年八月二十八日就該份帳目發表了無保留意見的核數師報告書。

本核數師已將隨附的帳目摘要與上述經審核的帳目作一比較。編製帳目摘要為貴分行管理層的責任。

本核數師認為，隨附的帳目摘要與上述經審核的帳目相符。

為更全面了解貴分行的財務狀況及經營業績，隨附的帳目摘要應與經審核的帳目一併參閱。

二零零三年八月二十八日

信達會計師事務所

澳門註冊核數公司

Síntese do relatório de actividade

A Sucursal iniciou a sua actividade de intermediação de valores imobiliários, em 2002. A sede é KGI Ásia Limited, um agente autorizado e licenciado de acordo com a «Securities and Futures Ordinance of Hong Kong».

Em consequência de custos adicionais com a constituição da Sucursal de Macau, e a continuada e adversa situação económica, a Sucursal realizou um pequeno prejuízo, no período. A sede decidiu encerrar a actividade da Sucursal de Macau, e notificou a AMCM da sua intenção, em Março de 2003.

A Sucursal continuará a cumprir com todas as leis e regulamentos que protegem os activos e benefícios dos clientes.

28 de Agosto de 2003.

Gerente-Geral,

Ng Hay Ping

Síntese do parecer dos auditores externos

para a gerência da KGI Asia Limited, Sucursal de Macau

Auditámos as demonstrações financeiras da KGI Asia Limited, Sucursal de Macau, referentes ao período de 30 de Janeiro de 2002 (início das operações) a 31 de Dezembro de 2002 de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria e expressámos a nossa opinião sem reservas, no relatório de 28 de Agosto de 2003.

Efectuámos uma comparação entre as demonstrações financeiras resumidas, aqui evidenciadas e as demonstrações financeiras por nós auditadas. As demonstrações financeiras resumidas são da responsabilidade da gerência da Sucursal.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas estão consistentes com as demonstrações financeiras auditadas.

Para uma melhor compreensão da situação financeira da Sucursal e dos resultados das suas operações, as demonstrações financeiras resumidas devem ser analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas.

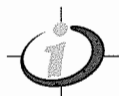
28 de Agosto de 2003.

Gabinete de Fiscalidade e Auditoria

Sociedade de Auditores

(是項刊登費用為 \$5,243.00)

(Custo desta publicação \$ 5 243,00)



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$84.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 84,00